

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2780

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

#### DECRETO Nº 8810 , DE 03 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.838.913,11 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |      |                       |                                                   | 2.838.913,11  |
|---------------------|------|-----------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 02                  | 16   | 02                    | TIRO DE GUERRA 02-003                             |               |
|                     | 155  | 05.153.8003.2586.0000 | APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS | 100,00        |
|                     |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 01 00 |
|                     | 01   |                       | TESOURO                                           |               |
|                     | 110  | 000                   | GERAL                                             |               |
| 06                  | 03   | 00                    | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS           |               |
|                     | 286  | 12.361.2008.2041.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                       | 43.000,00     |
|                     |      | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS          | F.R.: 0 01 00 |
|                     | 01   |                       | TESOURO                                           |               |
|                     | 220  | 000                   | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f          |               |
|                     | 311  | 12.782.2008.2046.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                       | 2.475.798,34  |
|                     |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 01 00 |
|                     | 01   |                       | TESOURO                                           |               |
|                     | 220  | 000                   | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f          |               |
| 07                  | 01   | 18                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE                    |               |
|                     | 539  | 10.846.9003.2431.0000 | INDENIZACOES                                      | 100.000,00    |
|                     |      | 3.1.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS                               | F.R.: 0 01 00 |
|                     | 01   |                       | TESOURO                                           |               |
|                     | 310  | 000                   | SAÚDE-GERAL                                       |               |
| 10                  | 01   | 00                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS             |               |
|                     | 1181 | 27.812.3008.2113.0000 | GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES                    | 25.000,00     |
|                     |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 0 01 00 |
|                     | 01   |                       | TESOURO                                           |               |
|                     | 110  | 000                   | GERAL                                             |               |
|                     | 1182 | 27.812.3008.2113.0000 | GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES                    | 25.000,00     |
|                     |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 01 00 |
|                     | 01   |                       | TESOURO                                           |               |
|                     | 110  | 000                   | GERAL                                             |               |
| 11                  | 01   | 00                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS             |               |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8810 , DE 03 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

|      |                       |                                                  |                                                   |    |    |
|------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|----|
| 11   | 01                    | 00                                               | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS             |    |    |
| 1225 | 13.122.3006.2103.0000 | GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF | 56.000,00                                         |    |    |
|      | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS         | F.R.: 0                                           | 01 | 00 |
|      | 01                    | TESOURO                                          |                                                   |    |    |
|      | 110 000               | GERAL                                            |                                                   |    |    |
| 21   | 01                    | 01                                               | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS             |    |    |
| 1843 | 04.128.8010.2447.0000 | APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO    | 100,00                                            |    |    |
|      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0                                           | 01 | 00 |
|      | 01                    | TESOURO                                          |                                                   |    |    |
|      | 110 000               | GERAL                                            |                                                   |    |    |
| 21   | 03                    | 00                                               | DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS                    |    |    |
| 1847 | 28.846.9003.2430.0000 | INDENIZACOES                                     | 100.000,00                                        |    |    |
|      | 3.3.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS                              | F.R.: 0                                           | 01 | 00 |
|      | 01                    | TESOURO                                          |                                                   |    |    |
|      | 110 000               | GERAL                                            |                                                   |    |    |
| 36   | 02                    | 02                                               | DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS |    |    |
| 2101 | 04.122.7001.2235.0000 | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO           | 3.914,77                                          |    |    |
|      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | F.R.: 0                                           | 01 | 00 |
|      | 01                    | TESOURO                                          |                                                   |    |    |
|      | 110 000               | GERAL                                            |                                                   |    |    |
| 36   | 02                    | 05                                               | SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA             |    |    |
| 2170 | 15.452.5001.2168.0000 | CIDADE LIMPA                                     | 10.000,00                                         |    |    |
|      | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS         | F.R.: 0                                           | 01 | 00 |
|      | 01                    | TESOURO                                          |                                                   |    |    |
|      | 110 000               | GERAL                                            |                                                   |    |    |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|     |                       |                                                |                                       |    |    |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|----|----|
| 02  | 01                    | 00                                             | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS |    |    |
| 33  | 04.122.7001.2329.0000 | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO         | -100,00                               |    |    |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0                         | 01 | 00 |
|     | 01                    | TESOURO                                        |                                       |    |    |
|     | 110 000               | GERAL                                          |                                       |    |    |
| 06  | 01                    | 00                                             | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS |    |    |
| 210 | 12.846.9003.2432.0000 | INDENIZACOES                                   | -100.000,00                           |    |    |
|     | 3.1.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS                            | F.R. Grupo: 0                         | 01 | 00 |
|     | 01                    | TESOURO                                        |                                       |    |    |
|     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f       |                                       |    |    |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8810 , DE 03 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

|      |                       |                                                |                                         |  |  |  |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|--|--|
| 06   | 03                    | 00                                             | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS |  |  |  |
| 283  | 12.361.2008.2041.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                    | -43.000,00                              |  |  |  |
|      | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | F.R. Grupo: 0 01 00                     |  |  |  |
|      | 01                    | TESOURO                                        |                                         |  |  |  |
|      | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f       |                                         |  |  |  |
| 290  | 12.361.2008.2041.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                    | -2.475.798,34                           |  |  |  |
|      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R. Grupo: 0 01 00                     |  |  |  |
|      | 01                    | TESOURO                                        |                                         |  |  |  |
|      | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f       |                                         |  |  |  |
| 08   | 02                    | 01                                             | FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL        |  |  |  |
| 976  | 08.245.4017.2513.0000 | PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE              | -66.000,00                              |  |  |  |
|      | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | F.R. Grupo: 0 01 00                     |  |  |  |
|      | 01                    | TESOURO                                        |                                         |  |  |  |
|      | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                       |                                         |  |  |  |
| 10   | 02                    | 00                                             | DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA               |  |  |  |
| 1207 | 27.812.3007.2343.0000 | ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                    | -50.000,00                              |  |  |  |
|      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00                     |  |  |  |
|      | 01                    | TESOURO                                        |                                         |  |  |  |
|      | 110 000               | GERAL                                          |                                         |  |  |  |
| 21   | 01                    | 01                                             | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS   |  |  |  |
| 1842 | 04.128.8010.2447.0000 | APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS | -100,00                                 |  |  |  |
|      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R. Grupo: 0 01 00                     |  |  |  |
|      | 01                    | TESOURO                                        |                                         |  |  |  |
|      | 110 000               | GERAL                                          |                                         |  |  |  |
| 21   | 03                    | 00                                             | DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS          |  |  |  |
| 1846 | 28.846.9003.2430.0000 | INDENIZACOES                                   | -100.000,00                             |  |  |  |
|      | 3.1.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS                            | F.R. Grupo: 0 01 00                     |  |  |  |
|      | 01                    | TESOURO                                        |                                         |  |  |  |
|      | 110 000               | GERAL                                          |                                         |  |  |  |
| 36   | 02                    | 05                                             | SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA   |  |  |  |
| 2196 | 15.452.5002.2171.0000 | CIDADE BONITA                                  | -3.914,77                               |  |  |  |
|      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: 0 01 00                     |  |  |  |
|      | 01                    | TESOURO                                        |                                         |  |  |  |
|      | 110 000               | GERAL                                          |                                         |  |  |  |

**-2.838.913,11**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8810 , DE 03 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8812 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.805.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |      |                       |                                                | 2.805.800,00  |
|---------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 06                  | 02   | 01                    | DEPARTAMENTO DE CRECHES                        |               |
|                     | 243  | 12.365.2008.2053.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                    | 3.000,00      |
|                     |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R.: 0 01 00 |
|                     |      | 01                    | TESOURO                                        |               |
|                     |      | 210 000               | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu       |               |
| 06                  | 02   | 02                    | DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR             |               |
|                     | 260  | 12.365.2008.2050.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                    | 60.000,00     |
|                     |      | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                            | F.R.: 0 01 00 |
|                     |      | 01                    | TESOURO                                        |               |
|                     |      | 210 000               | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu       |               |
| 06                  | 03   | 00                    | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS        |               |
|                     | 299  | 12.361.2008.2045.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                    | 2.000,00      |
|                     |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R.: 0 01 00 |
|                     |      | 01                    | TESOURO                                        |               |
|                     |      | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f       |               |
| 06                  | 06   | 01                    | DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO                    |               |
|                     | 421  | 12.365.2006.2292.0000 | MERENDA ESCOLAR                                | 300.000,00    |
|                     |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R.: 0 01 00 |
|                     |      | 01                    | TESOURO                                        |               |
|                     |      | 210 000               | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu       |               |
| 07                  | 01   | 18                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE                 |               |
|                     | 4245 | 10.122.1009.2039.0000 | GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE                     | 30.000,00     |
|                     |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
|                     |      | 01                    | TESOURO                                        |               |
|                     |      | 310 000               | SAÚDE-GERAL                                    |               |
| 24                  | 01   | 00                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS          |               |
|                     | 1880 | 04.129.7001.2324.0000 | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO         | 2.337.500,00  |
|                     |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
|                     |      | 01                    | TESOURO                                        |               |
|                     |      | 110 000               | GERAL                                          |               |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8812 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

|    |      |                       |                                         |           |       |
|----|------|-----------------------|-----------------------------------------|-----------|-------|
| 36 | 02   | 04                    | DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS     |           |       |
|    | 2125 | 15.452.5008.2182.0000 | SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS        | 1.300,00  |       |
|    |      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                 |           |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                   |           |       |
| 40 | 01   | 00                    | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS   |           |       |
|    | 3776 | 04.542.1014.2645.0000 | VIGILANCIA EM SAUDE                     | 20.000,00 |       |
|    |      | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                     | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                 |           |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                   |           |       |
| 42 | 01   | 00                    | GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  |           |       |
|    | 3818 | 19.126.7002.2649.0000 | GOVERNO ELETORNICO                      | 20.000,00 |       |
|    |      | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                     | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                 |           |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                   |           |       |
| 44 | 01   | 00                    | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS   |           |       |
|    | 3851 | 14.422.6007.2653.0000 | GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO | 5.000,00  |       |
|    |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                     | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                 |           |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                   |           |       |
|    | 3856 | 14.422.6007.2653.0000 | GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO | 27.000,00 |       |
|    |      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                 |           |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                   |           |       |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|    |     |                       |                                                |               |       |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|
| 04 | 01  | 00                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS          |               |       |
|    | 169 | 04.131.7004.2251.0000 | COMUNICACAO E PUBLICIDADE                      | -2.337.500,00 |       |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |       |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |               |       |
| 06 | 01  | 00                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS          |               |       |
|    | 181 | 12.122.2007.2077.0000 | GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO                    | -100.000,00   |       |
|    |     | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                            | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |       |
|    |     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f       |               |       |
| 06 | 03  | 00                    | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS        |               |       |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8812 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

|    |      |                       |                                                |                      |  |  |
|----|------|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|--|--|
| 06 | 03   | 00                    | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS        |                      |  |  |
|    | 300  | 12.361.2008.2045.0000 | EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE                    | -5.000,00            |  |  |
|    |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00  |  |  |
|    |      | 01                    | TESOURO                                        |                      |  |  |
|    | 220  | 000                   | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f       |                      |  |  |
| 06 | 06   | 01                    | DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO                    |                      |  |  |
|    | 3953 | 12.365.2006.2292.0000 | MERENDA ESCOLAR                                | -300.000,00          |  |  |
|    |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00  |  |  |
|    |      | 01                    | TESOURO                                        |                      |  |  |
|    | 210  | 000                   | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu       |                      |  |  |
| 07 | 01   | 18                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE                 |                      |  |  |
|    | 470  | 10.122.1009.2016.0000 | GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE                     | -30.000,00           |  |  |
|    |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R. Grupo: 0 01 00  |  |  |
|    |      | 01                    | TESOURO                                        |                      |  |  |
|    | 310  | 000                   | SAÚDE-GERAL                                    |                      |  |  |
| 36 | 02   | 04                    | DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS            |                      |  |  |
|    | 2128 | 15.452.5008.2184.0000 | SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS               | -1.300,00            |  |  |
|    |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R. Grupo: 0 01 00  |  |  |
|    |      | 01                    | TESOURO                                        |                      |  |  |
|    | 110  | 000                   | GERAL                                          |                      |  |  |
| 44 | 01   | 00                    | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS          |                      |  |  |
|    | 4448 | 14.422.6007.2672.0000 | GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO        | -32.000,00           |  |  |
|    |      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: 0 01 00  |  |  |
|    |      | 01                    | TESOURO                                        |                      |  |  |
|    | 110  | 000                   | GERAL                                          |                      |  |  |
|    |      |                       |                                                | <b>-2.805.800,00</b> |  |  |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Atos de Pessoal

## Outros atos



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no **Concurso Público nº 03/2025**, conforme abaixo descrito, homologado por meio do Edital de Homologação IV, publicado em 14 de maio de 2026, Edição nº 2732, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga do cargo efetivo de **MONITOR**, conforme justificativa constante na CI 890812/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, exoneração de Flavia Vanessa Rondão de Freitas, Paulo Henrique dos Reis e Camila Bezerra Soares Santos, e não comparecimento do 01º e 20º classificado.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no **Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, situado à **Rua Rio Grande do Sul, nº 1810**, no horário das **08h00 às 17h00**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional.

**Obs.:** Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico-pericial serão realizados **às expensas do candidato**, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico, conforme artigos 56 e 57 da **Lei Complementar nº 336/2024**, bem como previsto no Edital do respectivo concurso.

**O não comparecimento no prazo estipulado implicará o desinteresse do candidato, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a vaga e convocar o próximo candidato aprovado no mesmo Concurso Público**

| Classificação | Nome (classificado (a))              |
|---------------|--------------------------------------|
| 21            | PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA      |
| 23            | DIRCELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA |
| 24            | SILVIO BORGES ROCHA                  |
| 25            | WALTER AUGUSTO BENTO SILVA           |
| 26            | TALIA NOGUEIRA DOS SANTOS            |

Obs: 22º – reprovado no TAF/Eliminado

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Julho de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

| DENOMINAÇÃO                            | Monitor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>      | Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata |
| <b>REQUISITO (L.C.126/2010)</b>        | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº de cópias</b>                    | <b>Documento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03                                     | Documento de Identidade - RG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 03                                     | Cadastro Pessoa Física - CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 03                                     | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 01                                     | Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 01                                     | Carteira Profissional - CTPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01                                     | PIS - PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 01                                     | Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL**



|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certificado militar                                                                               |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certidão nascimento / casamento                                                                   |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)              |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Foto 3x4                                                                                          |
| 02                                                                                                                                                                                                                          | Cartão SUS                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                             | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR                     |
| Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público. |                                                                                                   |



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no **Concurso Público nº 03/2025**, conforme abaixo descrito, homologado por meio do Edital de Homologação IV, publicado em 14 de maio de 2026, Edição nº 2732, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga do cargo efetivo de **AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES**, conforme justificativa constante na CI 937618/2026, da Secretaria Municipal da Saúde e não comparecimento do 01º classificado.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no **Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, situado à **Rua Rio Grande do Sul, nº 1810**, no horário das **08h00 às 17h00**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional.

**Obs.:** Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico-pericial serão realizados **às expensas do candidato**, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico, conforme artigos **56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024**, bem como previsto no Edital do respectivo concurso.

**O não comparecimento no prazo estipulado implicará o desinteresse do candidato, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a vaga e convocar o próximo candidato aprovado no mesmo Concurso Público**

| Classificação | Nome (classificado (a)) |
|---------------|-------------------------|
| 05            | WAGNER LIMA DE CARVALHO |

Obs: 03º e 04º – reprovado no TAF/Eliminado

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Julho de 2026

ROBERTO DE ARAUJO  
Prefeito

| DENOMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | Agente de Saneamento e Vetores                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO                                                                                                                                                                                                  | Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. |
| REQUISITO (L.C.126/2010)                                                                                                                                                                                                    | Ensino Médio Completo e conhecimento em informática                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nº de cópias                                                                                                                                                                                                                | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 03                                                                                                                                                                                                                          | Documento de Identidade - RG                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03                                                                                                                                                                                                                          | Cadastro Pessoa Física - CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03                                                                                                                                                                                                                          | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral                                                                                                                                                                                                                               |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Carteira Profissional - CTPS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | PIS - PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certificado militar                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certidão nascimento / casamento                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)                                                                                                                                                                                                              |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)                                                                                                                                                                                                                           |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Foto 3x4                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02                                                                                                                                                                                                                          | Cartão SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                             | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR                                                                                                                                                                                                                                  |
| Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no **Concurso Público nº 03/2025**, conforme abaixo descrito, homologado por meio do Edital de Homologação IV, publicado em 14 de maio de 2026, Edição nº 2732, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga do cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, conforme justificativa constante na CI 943455/2026 e 943456/2026, da Secretaria Municipal de Serviços e CI 943040/2026 da Secretaria Municipal da Cultura e não comparecimento do 01º classificado.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no **Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, situado à **Rua Rio Grande do Sul, nº 1810**, no horário das **08h00 às 17h00**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional.

**Obs.:** Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico-pericial serão realizados **às expensas do candidato**, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico, conforme artigos 56 e 57 da **Lei Complementar nº 336/2024**, bem como previsto no Edital do respectivo concurso.

**O não comparecimento no prazo estipulado implicará o desinteresse do candidato, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a vaga e convocar o próximo candidato aprovado no mesmo Concurso Público**

| Classificação | Nome (classificado (a))      |
|---------------|------------------------------|
| 29            | RENAN PEDRO DOS SANTOS LEITE |

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Julho de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

| DENOMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | Oficial de Manutenção e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO                                                                                                                                                                                                  | Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descartar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas (e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados à área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação; |
| REQUISITO (L.C.188/2013)                                                                                                                                                                                                    | Ensino Fundamental incompleto - mínimo 4ª série                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº de cópias                                                                                                                                                                                                                | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03                                                                                                                                                                                                                          | Documento de Identidade - RG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 03                                                                                                                                                                                                                          | Cadastro Pessoa Física - CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 03                                                                                                                                                                                                                          | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Carteira Profissional - CTPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | PIS - PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certificado militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certidão nascimento / casamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Foto 3x4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02                                                                                                                                                                                                                          | Cartão SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                             | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no **Concurso Público nº 03/2025**, conforme abaixo descrito, homologado por meio do Edital de Homologação I, publicado em 13 de fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO e AGENTE ADMINISTRATIVO-PD**, justificado através da CI 933102/2026 da Secretaria Municipal da Saúde, CI 943979/2026 da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, CI 941869/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, e não comparecimento/desistência do 29º, 32º, 36º e 39º classificados

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no **Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, situado à **Rua Rio Grande do Sul, nº 1810**, no horário das **08h00 às 17h00**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional.

**Obs.:** Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico-pericial serão realizados às **expensas do candidato**, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico, conforme artigos 56 e 57 da **Lei Complementar nº 336/2024**, bem como previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará o desinteresse do candidato, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a vaga e convocar o próximo candidato aprovado no mesmo Concurso Público

| Classificação | Nome (classificado (a))            |
|---------------|------------------------------------|
| 40            | JOAO VITOR FORTUNATO DOS REIS      |
| 41            | QUELI CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO |
| 42            | LUCAS SANTOS DE ALENCAR            |
| 43            | ALINE DE FATIMA PEREIRA DE CAMARGO |

| Classificação | Nome (classificado (a))               |
|---------------|---------------------------------------|
| 03-PD         | KATIUSCIA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA |
| 04-PD         | VINICIUS GUELF                        |

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Julho de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

| DENOMINAÇÃO                     | AGENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO      | Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato. |
| REQUISITO (L.C.126/2010)        | Ensino Médio Completo e conhecimento em informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL**



| Quantidade de cópias                                                                                                                                                                                    | Documento                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03                                                                                                                                                                                                      | Documento de Identidade - RG                                                                      |
| 03                                                                                                                                                                                                      | Cadastro Pessoa Física - CPF                                                                      |
| 03                                                                                                                                                                                                      | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)                                                 |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral                  |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Carteira Profissional - CTPS                                                                      |
| 01                                                                                                                                                                                                      | PIS - PASEP                                                                                       |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado                          |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Certificado militar                                                                               |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Certidão nascimento / casamento                                                                   |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)              |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Foto 3x4                                                                                          |
| 02                                                                                                                                                                                                      | Cartão SUS                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR                     |
| Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público |                                                                                                   |



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no **Concurso Público nº 03/2025**, conforme abaixo descrito, homologado por meio do Edital de Homologação I, publicado em 13 de fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no **Semanário Oficial Eletrônico**, para provimento de vaga do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, **justificado através do Ofício nº 083/2026/SEMADS e desistência do 06º classificado**.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no **Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, situado à **Rua Rio Grande do Sul, nº 1810**, no horário das **08h00 às 17h00**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional.

**Obs.:** Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico-pericial serão realizados **às expensas do candidato**, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico, conforme artigos **56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024**, bem como previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará o desinteresse do candidato, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a vaga e convocar o próximo candidato aprovado no mesmo Concurso Público

| Classificação | Nome (classificado (a)) |
|---------------|-------------------------|
| 09º           | DEBORA DE SOUZA MOREIRA |

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Julho de 2026

ROBERTO DE ARAUJO  
Prefeito

| DENOMINAÇÃO                     | PSICÓLOGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO      | Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. |
| REQUISITO (L.C.375/2025)        | Ensino Superior Completo com formação específica na área de Psicologia com habilitação na área de atuação (Psicologia Clínica) e competente registro no CRP, obedecendo às normas contidas na legislação Nacional e nas Resoluções do Conselho Nacional da categoria Profissional.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Quantidade de cópias            | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03                              | Documento de Identidade - RG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 03                              | Cadastro Pessoa Física - CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 03                              | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01                              | Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 01                              | Carteira Profissional - CTPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                      | PIS - PASEP                                                                                       |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado                          |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Certificado militar                                                                               |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Certidão nascimento / casamento                                                                   |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)              |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Foto 3x4                                                                                          |
| 02                                                                                                                                                                                                      | Cartão SUS                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR                     |
| Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público |                                                                                                   |



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



### EDITAL DE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o reconhecimento de desistência e/ou não comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio dos Editais de Convocação nº 044/2026, 045/2026, 048/2026, 050/2026, 051/2026, 053/2026, 058/2026, 059/2026, 060/2026, 061/2026, 067/2026, os quais não compareceram junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no prazo estabelecido nos respectivos editais, para início do processo admissional em virtude de aprovação em Concurso Público, e/ou formalizaram desistência expressa da vaga mediante assinatura do respectivo termo.

| CARGO  |                  | VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL |                      |                    |
|--------|------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                           | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 02     | 01/2025          | Juliana de Souza Romano             | 044/2026             | 24/04/2026         |

| CARGO  |                  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM          |                      |                    |
|--------|------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                      | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 25     | 03/2025          | Fernanda Neres Ferreira Santos | 045/2026             | 24/04/2026         |

| CARGO  |                  | AGENTE ADMINISTRATIVO           |                      |                    |
|--------|------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                       | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 21     | 03/2025          | Gabriel Bonsaglia Antunes Costa | 048/2026             | 24/04/2026         |
| 22     | 03/2025          | Juliana Harumi Kudo             | 048/2026             | 24/04/2026         |
| 29     | 03/2025          | Eduardo Camargo da Cruz Lopes   | 050/2026             | 15/05/2026         |
| 32     | 03/2025          | Adriano Augusto Machado Ricardo | 050/2026             | 15/05/2026         |
| 36     | 03/2025          | Rosemeire da Silva Pereira      | 050/2026             | 15/05/2026         |
| 39     | 03/2025          | Bruna de Oliveira Candido       | 050/2026             | 15/05/2026         |

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578  
rh@avare.sp.gov.br

K



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



| CARGO  |                  | PSICÓLOGO            |                      |                    |
|--------|------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato            | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 07     | 03/2025          | Maiara Medeiros Brum | 053/2026             | 15/05/2026         |

| CARGO  |                  | MONITOR                       |                      |                    |
|--------|------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                     | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 01     | 03/2025          | Flávia Aparecida da Silva     | 051/2026             | 15/05/2026         |
| 20     | 03/2025          | Talita Onelir Matias da Silva | 059/2026             | 29/05/2026         |

| CARGO  |                  | OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |                      |                    |
|--------|------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                        | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 01     | 03/2025          | Wanderlei Vieira Pinto Junior    | 058/2026             | 29/05/2026         |

| CARGO  |                  | PROFESSOR ADJUNTO           |                      |                    |
|--------|------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                   | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 09     | 01/2025          | Priscila Fernandes de Souza | 060/2026             | 29/05/2026         |

| CARGO |  | PEB I |  |  |
|-------|--|-------|--|--|
|-------|--|-------|--|--|

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578  
rh@avare.sp.gov.br



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.168/0001-50  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL**



| CARGO  |                  | PEB I                          |                      |                    |
|--------|------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                      | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 23     | 01/2025          | Juliana Felix Ferreira Pereira | 061/2026             | 29/05/2026         |

| CARGO  |                  | AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES |                      |                    |
|--------|------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| Class. | Concurso Público | Candidato                      | Edital de Convocação | Data da Publicação |
| 01     | 03/2025          | Adriana Maria Vieira Jorge     | 067/2026             | 16/06/2026         |

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, ficando a Administração Municipal autorizada a proceder à convocação dos próximos candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público.

Publique-se

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Julho de 2026.

Antônio Rodrigues dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 176/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 107/25 – **ATA DE REGISTRO:** 001/26

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório para atendimento de toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

**DETENTORA:** ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA

**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|--------------|
| 1    | Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", na cor azul, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, com impressão externa da marca do produto. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 113  | UN | R\$ 4,50       | R\$ 508,50   |
| 2    | Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto. <u>Caixa com 24 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                          | 38   | CX | R\$ 38,22      | R\$ 1.452,36 |
| 3    | Caneta esferográfica azul, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm., com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor azul atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponta de no                                   | 113  | CX | R\$ 33,00      | R\$ 3.729,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |           |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
|   | mínimo 110 mm. <u>Caixa com 50 unidades.</u> <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |           |              |
| 4 | Caneta esferográfica preta, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm., com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor preta atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. <u>Caixa com 50 unidades.</u> <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 75 | CX | R\$ 32,34 | R\$ 2.425,50 |
| 5 | Caneta esferográfica vermelha, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm., com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor vermelha atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. <u>Caixa com 50 unidades.</u> <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | CX | R\$ 32,34 | R\$ 2.425,50 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |           |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 6 | Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco medindo 145 (comprimento) x 8 (diâmetro) (mm), tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa ante asfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 (mm). Rendimento de no mínimo 800 metros de escrita. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Embalagem cartonada devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 800 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75  | EMB | R\$ 10,58 | R\$ 793,50   |
| 7 | Caneta marca texto com ponta chanfrada na cor amarela, traços de 1,0 (sublinhar) e 4,00 (destacar) (mm), tinta superfluorescente. Composição: Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. Deverá conter marca e código de barras no produto. Produto certificado pelo INMETRO. <u>Caixa com 24 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 75  | CX  | R\$ 73,50 | R\$ 5.512,50 |
| 8 | Caneta marca texto formato retangular, corpo e tampa fabricado em material PP 100% reciclado, corpo com impressão da marca, tinta atóxica a base de água, lavável, cores vivas, medindo 117 mm de comprimento, ponta chanfrada, espessura do traço 2,5 mm para sublinhar e 5 mm para destacar. Acondicionado individualmente em blister com 4 cores sendo: Amarelo, verde, azul e laranja, embalagem feita a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá</b>                                                                                                                                                                                         | 113 | EMB | R\$ 22,05 | R\$ 2.491,65 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | <b>apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
| 9  | Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4 mm, tinta na cor azul. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>     | 38  | CX | R\$ 141,12 | R\$ 5.362,56 |
| 10 | Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4 mm, tinta na cor preta. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. Caixa com 12 unidades. Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>           | 38  | CX | R\$ 141,12 | R\$ 5.362,56 |
| 11 | Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4 mm, tinta na cor vermelha. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 38  | CX | R\$ 141,12 | R\$ 5.362,56 |
| 12 | Giz escolar cilíndrico branco, plastificado e antialérgico. Medidas aproximadas: 82 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 113 | CX | R\$ 7,35   | R\$ 830,55   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
|    | x 11 mm. Composição: Gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificante. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |            |               |
| 13 | Gizão de cera 12 cores, redondo, nas medidas aproximadas 8,5 x 90 (mm). Peso de no mínimo 10 g por unidade. Embalado em papel cartão duplex, deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150 | CX | R\$ 6,17   | R\$ 925,50    |
| 14 | Lápis de cor triangular, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo <u>12 cores sortidas</u> . Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 225 | CX | R\$ 20,65  | R\$ 4.646,25  |
| 15 | Lápis grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 60  | CX | R\$ 205,80 | R\$ 12.348,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
|    | modelo, código de barras e indicação de certificação no INMETRO e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO. <u>Caixa com 144 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                  |    |    |           |              |
| 16 | Lapiseira, mina de grafite de 0,5 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga. Corpo com aproximadamente 145 mm, deverá conter marca impressa. Ponteira retrátil, clip não removível e borracha embutida na parte traseira. Composição: Corpo de resina termoplástica. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>             | 38 | UN | R\$ 8,82  | R\$ 335,16   |
| 17 | Lapiseira, mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga. Corpo com aproximadamente 140 mm, deverá conter marca impressa. Ponteira retrátil, clip não removível e borracha embutida na parte traseira. Composição: Corpo em politereflato de etila reciclado. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 38 | UN | R\$ 8,82  | R\$ 335,16   |
| 18 | Marcador para retroprojektor, com ponta redonda de fibra na cor azul, nas medidas aproximadas 145 x 11 (mm). <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                          | 60 | CX | R\$ 66,16 | R\$ 3.969,60 |
| 19 | Marcador para retroprojektor, com ponta redonda de fibra na cor preta, nas medidas aproximadas 145 x 11 (mm). <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                         | 60 | CX | R\$ 66,15 | R\$ 3.969,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
| 20 | Marcador para retroprojeto, com ponta redonda de fibra na cor vermelha, nas medidas aproximadas 145 x 11 (mm). <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                  | 60 | CX | R\$ 66,15 | R\$ 3.969,00 |
| 21 | Pincel atômico recarregável com ponta chanfrada, na cor azul, traços de escrita 2,00, 4,5 e 8,00 (mm). Composição: Resinas Termoplásticas, Tinta à base de Álcool, Corantes, Resinas, Solventes, Aditivos e Ponta de Poliéster. Deverá conter marca e código de barras no produto. <u>Caixa com 12 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>     | 75 | CX | R\$ 67,62 | R\$ 5.071,50 |
| 22 | Pincel atômico recarregável com ponta chanfrada, na cor preta, traços de escrita 2,00, 4,5 e 8,00 (mm). Composição: Resinas Termoplásticas, Tinta à base de Álcool, Corantes, Resinas, Solventes, Aditivos e Ponta de Poliéster. Deverá conter marca e código de barras no produto. <u>Caixa com 12 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 75 | CX | R\$ 67,62 | R\$ 5.071,50 |
| 23 | Pincel atômico recarregável com ponta chanfrada, na cor vermelha, traços de escrita 2,00, 4,5 e 8,00 (mm). Composição: Resinas Termoplásticas, Tinta à base de Álcool, Corantes, Resinas, Solventes, Aditivos e Ponta de Poliéster. Deverá conter marca e código de barras no produto. <u>Caixa com 12 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 60 | CX | R\$ 67,62 | R\$ 4.057,20 |
| 24 | Pincel para quadro branco, na cor azul, com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por                                                                                                                                                                                                             | 15 | CX | R\$ 93,24 | R\$ 1.398,60 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | horas destampada sem secar. Medindo 13cm de comprimento com tampa na cor da tinta. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                      |     |    |           |              |
| 25 | Pincel para quadro branco, na cor preta, com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo 13cm de comprimento com tampa na cor da tinta. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 12  | CX | R\$ 93,24 | R\$ 1.118,88 |
| 26 | Pincel para quadro branco, na cor vermelha, com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo 13cm de comprimento com tampa na cor da tinta. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 12  | CX | R\$ 93,24 | R\$ 1.118,88 |
| 27 | Tinta guache 6 cores de 15 ml cada, atóxica, livre de odores. Cores miscíveis entre si, solúvel em água. Composição: resina, veículo, pigmentos, carga e conservante. Embalagem devidamente rotulada com a marca, informações do produto e dados fabricante. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                               | 225 | CX | R\$ 5,59  | R\$ 1.257,75 |
| 28 | Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor azul, tinta à base de álcool. Embalagem contendo de 37 a 40 ml, devidamente identificada com marca,                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 38  | FR | R\$ 11,80 | R\$ 448,40   |

|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|------------|
|                                                                                                                           | informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                          |    |     |           |            |
| 29                                                                                                                        | Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor preta, tinta à base de álcool. Embalagem contendo de 37 a 40 ml, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 38 | FR  | R\$ 11,80 | R\$ 448,40 |
| 30                                                                                                                        | Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor vermelha, tinta à base de álcool. Embalagem contendo de 37 a 40 ml, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 38 | FR  | R\$ 11,80 | R\$ 448,40 |
| 31                                                                                                                        | Tubo de grafite 0,5 mm. <u>Embalagem com 12 unidades</u> , devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                           | 15 | TUB | R\$ 2,76  | R\$ 41,40  |
| 32                                                                                                                        | Tubo de grafite 0,7 mm. <u>Embalagem com 12 unidades</u> , devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                           | 15 | TUB | R\$ 1,76  | R\$ 26,40  |
| <b>Valor Global Lote 01: R\$ 87.261,72 (Oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |           |            |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 6/1/2026

**PROCESSO:** 176/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 107/25 – **ATA DE REGISTRO:** 002/26

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório para atendimento de toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

**DETENTORA:** COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DAMAR LTDA EPP

**LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

| Item | Descrição                                                                                                       | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|---------------|
| 1    | Arquivo morto de papelão natural, nas medidas aproximadas 350 x 135 x 240 (mm). Gramatura aproximada: 375 g/m². | 188  | PC | R\$ 215,14     | R\$ 40.446,32 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |           |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|   | <p>Espessura de 2,5 a 2,8 mm. Constar espaço de identificação em todas as faces do produto. Deverá conter identificação da marca. <u>Pacote com 25 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |           |              |
| 2 | <p>Arquivo morto em polionda cores variadas em chapa de polipropileno (pp) alveolar com aditivo antichama. Medidas: 350 x 235 x 130 (mm). Gramatura mínima: 320 g/m². Espessura de 2,00 mm. Deverá conter impresso em uma das faces informações como: Identificação do órgão, instruções administrativas, entre outros. Deverá constar marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO atestando conformidade com as normas ABNT NBR 16.040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b></p> | 488 | UN | R\$ 18,11 | R\$ 8.837,68 |
| 3 | <p>Pasta com elástico, confeccionada em papel cartão duplo de no mínimo 450g, plastificado. Elástico com ilhoses de metal. Medidas aproximadas: 35 x 23,8 cm. Deverá conter identificação da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                     | 600 | UN | R\$ 7,86  | R\$ 4.716,00 |
| 4 | <p>Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor amarela, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u>, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150 | PC | R\$ 37,33 | R\$ 5.599,50 |
| 5 | <p>Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor azul, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u>, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150 | PC | R\$ 37,33 | R\$ 5.599,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|---------------|
| 6  | Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor verde, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                     | 150   | PC | R\$ 37,33 | R\$ 5.599,50  |
| 7  | Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor vermelha, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                  | 150   | PC | R\$ 37,33 | R\$ 5.599,50  |
| 8  | Pasta para documento com presilha romeu e julieta, confeccionada em polipropileno (pp), transparente. Medidas aproximadas: 245 (largura) x 340 (altura) (mm). Espessura de 0,30 a 0,35 (mm). Deverá conter identificação da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                           | 1.500 | UN | R\$ 6,87  | R\$ 10.305,00 |
| 9  | Pasta plástica "L", nas medidas 220 x 335 mm. Acabamento em solda reforçada e pontilhada. Fabricada em polipropileno (pp). Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Embalagem com 10 unidades</u> . <b>O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO em conformidade com as normas ABNT NBR 16040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75    | PC | R\$ 41,49 | R\$ 3.111,75  |
| 10 | Pasta polionda com elástico, cores variadas, nas medidas aproximadas 335 x 250 x 20 (mm). Fabricada em polipropileno corrugado e chapa alveolar. Produto livre de Bisfenol. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar</b>                                                                                                                                                 | 150   | UN | R\$ 12,80 | R\$ 1.920,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------|
|    | laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO em conformidade com as normas ABNT NBR 16040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |           |               |
| 11 | Pasta polionda com elástico, cores variadas, nas medidas aproximadas 335 x 250 x 55 (mm). Fabricada em polipropileno corrugado e chapa alveolar. Produto livre de Bisfenol. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro em conformidade com as normas ABNT NBR 16040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 150 | UN | R\$ 15,44 | R\$ 2.316,00  |
| 12 | Pasta registrador A/Z, confeccionada em papel kraft, contendo 2 argolas e ferragem niquelada, com lombada larga de 75 mm, medidas da pasta 315 mm altura x 285 mm largura e 2 mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta, contendo etiqueta com informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                     | 188 | UN | R\$ 59,86 | R\$ 11.253,68 |
| 13 | Pasta registradora de A/Z com lombo estreito, tamanho ofício, nas cores preta, azul ou zebado. Ferragem interna niquelada, composta por 02 argolas semicircular com trava abre/fecha e protetor plástico. Medidas aproximadas: 340 x 280 x 55 mm. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                     | 488 | UN | R\$ 30,83 | R\$ 15.045,04 |
| 14 | Pasta registradora de A/Z com lombo largo, tamanho ofício, na cor preta. Ferragem interna niquelada, composta por 02 argolas semicircular com trava abre/fecha e protetor plástico. Medidas aproximadas:                                                                                                                                                                                                                                              | 300 | UN | R\$ 30,41 | R\$ 9.123,00  |

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |            |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|----------------|
|                                                                                                                                    | 340 x 280 x 79 mm. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |            |                |
| 15                                                                                                                                 | Pasta suspensa, fabricada em papel cartão marmorizado de no mínimo 200g, deverá acompanhar hastes e grampos plásticos. Medidas aproximadas: 360 x 240 mm. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                  | 2.250 | CX | R\$ 293,49 | R\$ 660.352,50 |
| 16                                                                                                                                 | Pasta tipo catálogo azul capa em polipropileno reciclado, contendo 4 argolas niqueladas, com dorso de 28mm, medindo 310mm x2 40mm e 0,45mm de espessura, contendo 50 envelopes plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média. Feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente, com impressão da marca grava na pasta, contendo etiqueta com informações do produto, marca, referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 150   | UN | R\$ 90,52  | R\$ 13.578,00  |
| 17                                                                                                                                 | Visor e etiquetas para pasta suspensa. <u>Embalagem contendo 50 unidades</u> , com identificação da marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 75    | PC | R\$ 20,65  | R\$ 1.548,75   |
| <b>Valor Global Lote 02: R\$ 804.951,72 (Oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |            |                |

## LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 1    | Alfinete para mapa com cabeça redonda, nas medidas 20 x 7 (mm). Cores sortidas. Composição: Resina Termoplástica e Aço. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , | 75   | CX | R\$ 10,80      | R\$ 810,00  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |           |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
|   | devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |           |              |
| 2 | Almofada para carimbo N° 3 na cor azul com tampa e base em metal, medindo 120 mm x 81 mm. Composição: Resinas termoplástica, feltro, tecido, tinta à base de água, corantes e tampa de metal, não contém álcool. Com impressão da marca na tampa. Acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | UN  | R\$ 27,60 | R\$ 2.070,00 |
| 3 | Apagador para quadro branco, com imã e encaixe para 2 marcadores. Composição: Resina termoplástica, Feltro e Imã. Medidas aproximadas 25 x 139 x 52 (mm). Embalagem devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                               | 60 | UN  | R\$ 11,58 | R\$ 694,80   |
| 4 | Barbante cru 100% algodão 4/8 fios, com aproximadamente 400g ou 300 metros. Embalagem devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                             | 60 | ROL | R\$ 39,71 | R\$ 2.382,60 |
| 5 | Caixa para correspondência tripla, nas medidas 37 x 25,5 x 10,5 (cm), bandejas deslizantes, articulável, na cor cristal ou fumê. Embalada individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                  | 38 | UN  | R\$ 92,69 | R\$ 3.522,22 |
| 6 | Clips nº 0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 700 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O</b>                                                                                                                                                                                                                             | 75 | CX  | R\$ 17,08 | R\$ 1.281,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------|
|    | <b>vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                 |     |    |           |               |
| 7  | Clips nº 2/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 700 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75  | CX | R\$ 18,64 | R\$ 1.398,00  |
| 8  | Clips nº 3/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 400 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75  | CX | R\$ 17,51 | R\$ 1.313,25  |
| 9  | Clips nº 4/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 350 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75  | CX | R\$ 17,59 | R\$ 1.319,25  |
| 10 | Clips nº 6/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 210 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75  | CX | R\$ 18,13 | R\$ 1.359,75  |
| 11 | Clips nº 8/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 170 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75  | CX | R\$ 18,39 | R\$ 1.379,25  |
| 12 | Cola em bastão lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo aproximadamente 20 gramas. Composição: Polivinil Pirrolidona e                                                                                       | 150 | CX | R\$ 94,57 | R\$ 14.185,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | Água. Embalagem plástica com fundo giratório, devidamente rotulado com a marca, informações do produto e dados fabricante. <u>Embalagem contendo no mínimo 10 unidades.</u> Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |           |              |
| 13 | Cola líquida branca 40g, alto poder de colagem, secagem rápida, isento de minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Teor de sólidos de pureza 40% a 42%. PH entre 5% e 6%. Composição: Base de Acetato de Polivinila (PVA), disperso em solução aquosa. Embalagem de 40g com tampa batoque, devidamente rotulado com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante. <u>Caixa com 12 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprove a pureza e laudo do PH. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 150 | CX | R\$ 62,64 | R\$ 9.396,00 |
| 14 | Corretivo em fita, formato anatômico, corpo em cor translúcida permitindo visualizar a quantidade de fita disponível, medindo 5 mm x 8 metros. Composição resina PET reciclada. Acondicionado individualmente em blister com 2 unidades. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150 | UN | R\$ 29,10 | R\$ 4.365,00 |
| 15 | Corretivo líquido a base de água, com pincel aplicador. Frasco contendo 18 ml. <u>Embalagem com 12 unidades,</u> devidamente rotulada com marca, informações do produto, dados do fabricante entre outros. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150 | CX | R\$ 56,86 | R\$ 8.529,00 |
| 16 | Elástico nº 18 em borracha látex, na cor amarela. Embalagem de 1 kg, devidamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 23  | PC | R\$ 56,58 | R\$ 1.301,34 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------|
|    | identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                              |     |    |           |               |
| 17 | Escalímetro triangular de 30 cm, nas medidas aproximadas 32 (comprimento) x 2,25 (largura) (cm). Deverá conter marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                        | 8   | UN | R\$ 40,73 | R\$ 325,84    |
| 18 | Espiral plástico 12 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                      | 4   | PC | R\$ 41,88 | R\$ 167,52    |
| 19 | Espiral plástico 23 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 60 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                       | 225 | PC | R\$ 54,18 | R\$ 12.190,50 |
| 20 | Espiral plástico 29 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 36 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                       | 225 | PC | R\$ 55,25 | R\$ 12.431,25 |
| 21 | Espiral plástico 50 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 12 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                       | 12  | PC | R\$ 50,79 | R\$ 609,48    |
| 22 | Estilete retrátil, lâmina de cerâmica, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lâmina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de | 150 | UN | R\$ 39,57 | R\$ 5.935,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
|    | barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |            |               |
| 23 | Extrator de grampo em metal galvanizado, formato espátula. Deverá conter marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                    | 38  | UN | R\$ 4,01   | R\$ 152,38    |
| 24 | Fichário de mesa em poliestireno, para fichas 5x8 polegadas. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                         | 23  | UN | R\$ 118,26 | R\$ 2.719,98  |
| 25 | Fita adesiva dupla face, nas medidas aproximadas 19 mm x 30 m. Composição: Borracha sintética e Resina. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 04 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                | 375 | PC | R\$ 74,54  | R\$ 27.952,50 |
| 26 | Fita adesiva transparente, nas medidas aproximadas 12 mm x 50 m. Composição: Filme de polipropileno e Adesivo acrílico a base de água. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 10 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 375 | CX | R\$ 45,79  | R\$ 17.171,25 |
| 27 | Fita adesiva transparente, nas medidas aproximadas 45 mm x 45 m. Composição: Filme de polipropileno e Adesivo acrílico a base de água. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 04 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 375 | CX | R\$ 28,87  | R\$ 10.826,25 |
| 28 | Fita crepe, nas medidas aproximadas 48 mm x 50 m. Composição: Papel crepe saturado com borracha sintética e Resina. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 02 unidades.</u> <b>O vencedor deverá</b>                                                   | 375 | PC | R\$ 44,33  | R\$ 16.623,75 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | <b>apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |            |              |
| 29 | Grampeador alicate com capacidade para grampear até 25 folhas, nas medidas aproximadas 140 x 70 x 20 (mm). Podendo ser utilizado os seguintes grampos: 24/6 e 26/6. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                               | 75 | UN | R\$ 50,98  | R\$ 3.823,50 |
| 30 | Grampeador de metal com pintura eletrostática e capacidade para até 50 folhas, utiliza grampos da linha 23, 24 e 26. Capacidade (reservatório de grampos) mínima: 190 grampos. Medidas aproximadas: 160 x 65 x 38 (mm). Embalagem individual, devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 60 | UN | R\$ 46,98  | R\$ 2.818,80 |
| 31 | Grampeador metálico com capacidade para perfurador até 100 folhas, utiliza diversos tipos de grampo. Embalagem individual, devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                    | 75 | UN | R\$ 130,94 | R\$ 9.820,50 |
| 32 | Grampo de alumínio para arquivo morto, formato "U". Medidas aproximadas: 120 x 80 mm. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                  | 38 | CX | R\$ 54,48  | R\$ 2.070,24 |
| 33 | Grampo para grampeador 23/10, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 1000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                               | 38 | CX | R\$ 10,48  | R\$ 398,24   |
| 34 | Grampo para grampeador 23/13, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 60 | CX | R\$ 13,02  | R\$ 781,20   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | com 1000 unidades, devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                  |     |    |           |              |
| 35 | Grampo para grampeador 23/24, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 1000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                     | 15  | CX | R\$ 40,39 | R\$ 605,85   |
| 36 | Grampo para grampeador 23/8, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 5.000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                     | 15  | CX | R\$ 21,58 | R\$ 323,70   |
| 37 | Grampo para grampeador 26/6, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 5.000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                     | 225 | CX | R\$ 8,12  | R\$ 1.827,00 |
| 38 | Grampo para grampeador 9/8, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 5.000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                      | 38  | CX | R\$ 21,94 | R\$ 833,72   |
| 39 | Grampo trançado nº 2, medidas aproximadas 32 (largura) x 42 (altura) (mm). Confeccionado em aço galvanizado. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 38  | CX | R\$ 20,75 | R\$ 788,50   |
| 40 | Grampo trilho de metal 80 mm. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar</b>                                                                                                    | 150 | CX | R\$ 17,53 | R\$ 2.629,50 |

|    | amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|---------------|
| 41 | Grampo trilho plástico com capacidade para organizar até 300 folhas, nas medidas aproximadas 22 x 1,10 x 0,30 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>               | 75    | PC | R\$ 22,96 | R\$ 1.722,00  |
| 42 | Grampo trilho plástico, estendido, com capacidade para organizar até 500 folhas, nas medidas aproximadas 27,5 x 1,24 x 0,62 (cm). <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 1.500 | PC | R\$ 18,08 | R\$ 27.120,00 |
| 43 | Molha dedos 12g, a base de ácidos graxos. Atóxico. Devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                   | 75    | UN | R\$ 5,77  | R\$ 432,75    |
| 44 | Organizador triplo (caneta, clips e lembrete), cristal ou fumê, nas medidas aproximadas 23 x 7,5 x 9 (cm). Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                           | 75    | UN | R\$ 20,13 | R\$ 1.509,75  |
| 45 | Percevejo latonado dourado nº 2. Composição: Metal dourado. <u>Embalagem contendo 120 unidades</u> , com informações do produto, marca, referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                      | 75    | CX | R\$ 12,81 | R\$ 960,75    |
| 46 | Perfurador de papel 2 furos, preto metálico com capacidade para perfurar até 20 folhas, contêm trava de metal e apoio anatômico. Composição: Aço, base de apoio em resina termoplástica, pintura eletrostática de alta resistência. Medindo                                                                         | 60    | UN | R\$ 28,47 | R\$ 1.708,20  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
|    | 107 mm x 90 mm x 44 mm, com marca impressa no produto. Acondicionado individualmente em caixa, contendo informações do produto, marca, referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                  |     |    |            |               |
| 47 | Perfurador de papel 40 folhas, com margeador e bandeja removível. Inteiro de metal. Produto confeccionado de metal nas cores azul e branca, 2 furos. Medidas mínimas: 128 x 61 x 115 mm. Embalagem devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 60  | UN | R\$ 99,26  | R\$ 5.955,60  |
| 48 | Plástico autoadesivo transparente, nas medidas 45 cm x 25 m. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                    | 60  | UN | R\$ 137,99 | R\$ 8.279,40  |
| 49 | Polaseal para plastificação nas medidas aproximadas 220 x 307 mm. Espessura: 0,05 micron. <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com a marca do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                   | 150 | PC | R\$ 124,00 | R\$ 18.600,00 |
| 50 | Prancheta ofício de acrílico com prendedor banhado a zinco. Medidas aproximadas: 340 x 225 mm. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                | 75  | UN | R\$ 26,64  | R\$ 1.998,00  |
| 51 | Quadro branco, em chapa de fibra duratree ou MDF 3,0 mm pintado na cor branca com verniz UV. Indicado para uso de marcadores de quadro branco ou giz líquido específico. Acabamento em moldura de alumínio com cantoneiras plásticas. Medidas: 120 x 90 cm. Deverá                                                                             | 75  | UN | R\$ 219,81 | R\$ 16.485,75 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | conter marca no produto, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |              |
| 52 | Quadro de aviso de cortiça, com acabamento em moldura de madeira. Medidas aproximadas: 120 x 90 (cm) Deverá conter marca no produto, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                          | 23 | UN | R\$ 206,94 | R\$ 4.759,62 |
| 53 | Régua de 30 cm, confeccionada em material plástico sustentável, translúcido. Escalas precisas, divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros e marcação numerada a cada centímetro. Espessura de 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                            | 75 | UN | R\$ 6,33   | R\$ 474,75   |
| 54 | Régua de madeira 1 metro, com pega central. Deverá conter marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12 | UN | R\$ 19,82  | R\$ 237,84   |
| 55 | Suporte para fita adesiva grande, arruela de 1 e 3 polegadas, para fitas de até 25mm x 200m. Dimensões aproximadas: (altura) x 203 (comprimento) x Largura 77 (largura) (mm). Embalagem devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                 | 38 | UN | R\$ 46,68  | R\$ 1.773,84 |
| 56 | Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalado individualmente em blister com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | UN | R\$ 14,79  | R\$ 1.109,25 |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |           |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
| 57                                                                                                                              | Tesoura multiuso medindo 21 cm de comprimento, cabo anatômico sustentável na cor azul, lâmina com marca impressa, ponta arredondada. Composição: Cabo feito de material PP 100% reciclado e lâmina em aço inoxidável. Acondicionado individualmente em blister, contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | UN | R\$ 32,23 | R\$ 2.417,25 |
| 58                                                                                                                              | Tinta para carimbo auto entintado na cor azul, sem adição de óleo, embalado em frasco de no mínimo 40 ml, devidamente rotulado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                         | 75 | UN | R\$ 10,58 | R\$ 793,50   |
| 59                                                                                                                              | Tinta para carimbo auto entintado na cor preta, sem adição de óleo, embalado em frasco de no mínimo 40 ml, devidamente rotulado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                        | 38 | UN | R\$ 10,58 | R\$ 402,04   |
| 60                                                                                                                              | Tinta para carimbo auto entintado na cor vermelha, sem adição de óleo, embalado em frasco de no mínimo 40 ml, devidamente rotulado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                     | 38 | UN | R\$ 10,58 | R\$ 402,04   |
| <b>Valor Lote 03: R\$ 286.276,24 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |           |              |

## LOTE 05 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|--------------|
| 1    | Agenda executiva, diária, capa dura, espiralada, nas medidas aproximadas 139 x 194 (mm) com no mínimo 350 páginas, miolo em papel offset branco ou reciclado de 63g/m². Capa e contracapa sem personalização (lisa). Na contracapa | 75   | UN | R\$ 63,25      | R\$ 4.743,75 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |            |              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|   | deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |            |              |
| 2 | Bloco autoadesivo, 4 unidades 38 mm x 51 mm, cor amarelo, com 100 folhas cada, folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência. Composição: papel 75 g/m² e adesivo acrílico. Acondicionado individualmente em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 113 | PC | R\$ 24,47  | R\$ 2.765,11 |
| 3 | Bloco para desenho na cor branca, padrão A4 (210 x 297 mm), textura levemente granulada. Gramatura de 140 g/m². Embalagem com 20 folhas, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                    | 23  | PC | R\$ 17,54  | R\$ 403,42   |
| 4 | Bloco para desenho na cor creme, padrão A4 (210 x 297 mm), textura levemente granulada. Gramatura de 140 g/m². Embalagem com 20 folhas, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                     | 23  | PC | R\$ 19,01  | R\$ 437,23   |
| 5 | Bobina térmica, branca, nas medidas 57 mm x 30 m, 1 via <u>Embalagem com 30 unidades</u> , devidamente rotulado com informações do produto, fabricante entre outros. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | 38  | CX | R\$ 245,02 | R\$ 9.310,76 |
| 6 | Caderno espiral 1/4, 96 folhas, 01 matéria, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m²,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 75  | UN | R\$ 13,87  | R\$ 1.040,25 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |            |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|---------------|
|   | com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto, norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                               |    |    |            |               |
| 7 | Caderno universitário, espiral, 96 folhas, 01 matéria, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | UN | R\$ 19,69  | R\$ 1.476,75  |
| 8 | Cartolina amarela, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 53 | PC | R\$ 190,08 | R\$ 10.074,24 |
| 9 | Cartolina azul, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 53 | PC | R\$ 190,08 | R\$ 10.074,24 |

|    | amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 10 | Cartolina branca, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | 53  | PC | R\$ 189,27 | R\$ 10.031,31 |
| 11 | Cartolina laminada na cor vermelha, nas medidas aproximadas 48 x 60 cm. Gramatura 120 g/m². <u>Embalagem com 20 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | 53  | PC | R\$ 79,26  | R\$ 4.200,78  |
| 12 | Cartolina rosa, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | 53  | PC | R\$ 190,08 | R\$ 10.074,24 |
| 13 | Cartolina verde, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | 53  | PC | R\$ 190,08 | R\$ 10.074,24 |
| 14 | Conjunto de bloco autoadesivo, 76 mm x 76 mm, cor amarelo, com 90 folhas, folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, super adesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5 blocos, cores sortidas tamanho 45 mm x 12 mm. Acondicionado | 113 | UN | R\$ 20,65  | R\$ 2.333,45  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|---------------|
|    | individualmente em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                    |    |    |            |               |
| 15 | Envelope ofício, nas medidas 114 mm x 229 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material reciclado. <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, certificação FSC e informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 60 | CX | R\$ 72,13  | R\$ 4.327,80  |
| 16 | Envelope tipo saco, nas medidas 240 mm x 340 mm. Gramatura mínima: 80 g/m². Produzido em material offset branco. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 75 | CX | R\$ 214,81 | R\$ 16.110,75 |
| 17 | Envelope tipo saco, nas medidas 260 mm x 360 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material kraft natural. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>             | 75 | CX | R\$ 258,65 | R\$ 19.398,75 |
| 18 | Envelope tipo saco, nas medidas 410 mm x 310 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material kraft natural. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>             | 75 | CX | R\$ 386,89 | R\$ 29.016,75 |
| 19 | Envelope tipo saco, nas medidas aproximadas 185 mm x 248 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material kraft natural. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 60 | CX | R\$ 153,23 | R\$ 9.193,80  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 20 | Etiqueta adesiva "A5" nas medidas 66,0 x 115,0 mm. <u>Embalagem com 12 folhas contendo 3 etiquetas cada (totalizando 36 etiquetas)</u> , na cor branca. Devidamente identificado com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                            | 12  | PC | R\$ 23,36  | R\$ 280,32   |
| 21 | Etiqueta adesiva para impressora matricial, nas medidas 89 x 36,5 mm. <u>Embalagem com 500 folhas contendo 8 etiquetas cada (totalizando 4.000 etiquetas)</u> , na cor branca. Devidamente identificado com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>     | 8   | PC | R\$ 185,15 | R\$ 1.481,20 |
| 22 | Ficha pautada 100 folhas, modelo "5x8", nas medidas aproximadas 203 x 127 (mm). Embalagem devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                       | 23  | PC | R\$ 20,18  | R\$ 464,14   |
| 23 | Índice telefônico com no mínimo 60 folhas, espiral, nas medidas aproximadas 150 x 215 (mm), miolo em papel offset de no mínimo 56 g/m². Capa e contracapa dura. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>             | 23  | UN | R\$ 54,42  | R\$ 1.251,66 |
| 24 | Livro ata com 100 folhas, numeradas, nas medidas aproximadas 202 x 300 mm, miolo em papel offset branco 56 g/m². Capa e contracapa dura na cor preta. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 113 | UN | R\$ 41,79  | R\$ 4.722,27 |
| 25 | Livro de ponto contendo 100 folhas, nas medidas mínimas 200 x 275 mm, miolo em papel offset branco 56 g/m². Capa e contracapa dura. Na contracapa deverá                                                                                                                                                                       | 113 | UN | R\$ 63,28  | R\$ 7.150,64 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | constar as seguintes informações: marca e características do produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |            |              |
| 26 | Livro protocolo de correspondência contendo de 100 a 104 folhas, formato 1/4, nas medidas mínimas 145 x 205 mm, miolo em papel offset branco 56 g/m². Capa e contracapa dura na cor preta. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 23 | UN | R\$ 37,01  | R\$ 851,23   |
| 27 | Papel almaço com pauta e margem, nas medidas 200 x 275 (mm), confeccionado em papel offset branco 56 g/m². <u>Embalagem com 400 folhas</u> , devidamente identificada com a marca do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                         | 23 | PC | R\$ 125,44 | R\$ 2.885,12 |
| 28 | Papel camurça na cor amarela, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                    | 23 | PC | R\$ 68,36  | R\$ 1.572,28 |
| 29 | Papel camurça na cor azul, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                       | 23 | PC | R\$ 68,36  | R\$ 1.572,28 |
| 30 | Papel camurça na cor verde, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                      | 23 | PC | R\$ 68,36  | R\$ 1.572,28 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 31 | Papel camurça na cor vermelha, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 23  | PC | R\$ 68,36  | R\$ 1.572,28  |
| 32 | Papel carbono A4 na cor azul, nas medidas 210 x 297 mm. <u>Embalagem com 100 folhas</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                               | 150 | PC | R\$ 105,34 | R\$ 15.801,00 |
| 33 | Papel cartão fosco na cor amarela, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 38  | PC | R\$ 44,64  | R\$ 1.696,32  |
| 34 | Papel cartão fosco na cor azul claro, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 38  | PC | R\$ 45,60  | R\$ 1.732,80  |
| 35 | Papel cartão fosco na cor azul marinho, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 38  | PC | R\$ 44,64  | R\$ 1.696,32  |
| 36 | Papel cartão fosco na cor branca, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 38  | PC | R\$ 44,64  | R\$ 1.696,32  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
| 37 | Papel cartão fosco na cor laranja, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 38 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 1.696,32 |
| 38 | Papel cartão fosco na cor marrom, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>     | 38 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 1.696,32 |
| 39 | Papel cartão fosco na cor pink, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 38 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 1.696,32 |
| 40 | Papel cartão fosco na cor preta, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 38 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 1.696,32 |
| 41 | Papel cartão fosco na cor rosa claro, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 38 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 1.696,32 |
| 42 | Papel cartão fosco na cor verde, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 38 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 1.696,32 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
| 43 | Papel cartão fosco na cor vermelha, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 38 | PC | R\$ 44,64  | R\$ 1.696,32 |
| 44 | Papel celofane cristal (transparente), nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                       | 15 | PC | R\$ 127,44 | R\$ 1.911,60 |
| 45 | Papel celofane na cor amarela, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                               | 15 | PC | R\$ 150,71 | R\$ 2.260,65 |
| 46 | Papel celofane na cor azul, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                  | 15 | PC | R\$ 150,71 | R\$ 2.260,65 |
| 47 | Papel celofane na cor verde, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                 | 15 | PC | R\$ 150,71 | R\$ 2.260,65 |
| 48 | Papel celofane na cor vermelho, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                              | 15 | PC | R\$ 150,71 | R\$ 2.260,65 |
| 49 | Papel crepom na cor amarelo, nas                                                                                                                                                                                                                                                   | 15 | PC | R\$ 27,67  | R\$ 415,05   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                       |    |    |           |            |
| 50 | Papel crepom na cor azul claro, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 51 | Papel crepom na cor azul marinho, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 52 | Papel crepom na cor branca, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 53 | Papel crepom na cor laranja, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 54 | Papel crepom na cor marrom, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca,                                                                                                             | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                      |    |    |           |            |
| 55 | Papel crepom na cor pink, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 56 | Papel crepom na cor preta, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 57 | Papel crepom na cor rosa claro, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 58 | Papel crepom na cor verde, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 59 | Papel crepom na cor vermelha, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 15 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 415,05 |
| 60 | Papel dobradura (espelho) na cor amarela,                                                                                                                                                                                                                                                  | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |           |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                |    |    |           |            |
| 61 | Papel dobradura (espelho) na cor azul claro, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 62 | Papel dobradura (espelho) na cor azul marinho, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 63 | Papel dobradura (espelho) na cor branca, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 64 | Papel dobradura (espelho) na cor laranja, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 65 | Papel dobradura (espelho) na cor lilás, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m².                                                                                                                                                                                       | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | Embalagem com 40 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                  |    |    |           |            |
| 66 | Papel dobradura (espelho) na cor marrom, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². Embalagem com 40 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>     | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 67 | Papel dobradura (espelho) na cor pink, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². Embalagem com 40 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 68 | Papel dobradura (espelho) na cor preta, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². Embalagem com 40 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 69 | Papel dobradura (espelho) na cor rosa claro, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². Embalagem com 40 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |
| 70 | Papel dobradura (espelho) na cor verde, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². Embalagem com 40 unidades, devidamente identificada com a marca,                                                                                                            | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
|    | informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |           |              |
| 71 | Papel dobradura (espelho) na cor vermelha, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². Embalagem com 40 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                             | 15 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 778,65   |
| 72 | Papel offset branco, tamanho A4, "diplomata", gramatura de 180 g/m². compatível com impressoras a laser e jato de tinta. Embalagem com 50 folhas, identificado com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                 | 75 | PC | R\$ 31,57 | R\$ 2.367,75 |
| 73 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor amarela, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 74 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor azul claro, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 75 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor azul marinho, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60                                                                                                                                                                                                     | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
|    | cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                          |    |    |           |              |
| 76 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor bege, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 77 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor branca, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 78 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor laranja, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 79 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor lilás, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> ,                                                                                                                                               | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
|    | devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |           |              |
| 80 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor marrom, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 81 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor pink, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 82 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor preta, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 83 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor rosa claro, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do                                                                 | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |           |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
|                                                                                                         | fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |           |              |
| 84                                                                                                      | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor verde, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| 85                                                                                                      | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor vermelha, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 75 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 2.306,25 |
| <b>Valor Global Lote 05: R\$ 272.172,87 (Duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |           |              |

## LOTE 07 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 1    | Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", na cor azul, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, com impressão externa da marca do produto. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 37   | UN | R\$ 8,61       | R\$ 318,57  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |            |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
| 2 | Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto. <u>Caixa com 24 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12 | CX | R\$ 155,20 | R\$ 1.862,40 |
| 3 | Caneta esferográfica azul, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm., com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor azul atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. <u>Caixa com 50 unidades.</u> <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 37 | CX | R\$ 78,60  | R\$ 2.908,20 |
| 4 | Caneta esferográfica preta, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm., com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor preta atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. <u>Caixa com 50 unidades.</u> <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por</b>                                                                                      | 25 | CX | R\$ 78,60  | R\$ 1.965,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |            |              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|
|   | <b>laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |            |              |
| 5 | Caneta esferográfica vermelha, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm., com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor vermelha atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. <u>Caixa com 50 unidades.</u> <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                     | 25 | CX  | R\$ 78,60  | R\$ 1.965,00 |
| 6 | Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco medindo 145 (comprimento) x 8 (diâmetro) (mm), tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa ante asfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 (mm). Rendimento de no mínimo 800 metros de escrita. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavo de acetado de fibra de poliéster. Embalagem cartonada devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 800 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | EMB | R\$ 17,31  | R\$ 432,75   |
| 7 | Caneta marca texto com ponta chanfrada na cor amarela, traços de 1,0 (sublinhar) e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25 | CX  | R\$ 251,25 | R\$ 6.281,25 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|
|    | 4,00 (destacar) (mm), tinta superfluorescente. Composição: Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. Deverá conter marca e código de barras no produto. Produto certificado pelo INMETRO. <u>Caixa com 24 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |            |              |
| 8  | Caneta marca texto formato retangular, corpo e tampa fabricado em material PP 100% reciclado, corpo com impressão da marca, tinta atóxica a base de água, lavável, cores vivas, medindo 117 mm de comprimento, ponta chanfrada, espessura do traço 2,5 mm para sublinhar e 5 mm para destacar. Acondicionado individualmente em blister com 4 cores sendo: Amarelo, verde, azul e laranja, embalagem feita a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 37 | EMB | R\$ 41,37  | R\$ 1.530,69 |
| 9  | Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4 mm, tinta na cor azul. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                   | 12 | CX  | R\$ 144,51 | R\$ 1.734,12 |
| 10 | Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4 mm, tinta na cor preta. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 | CX  | R\$ 144,51 | R\$ 1.734,12 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. Caixa com 12 unidades. Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |              |
| 11 | Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4 mm, tinta na cor vermelha. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: Corpo e tampa em Politereflato de Etila Reciclado e Tinta à base de Água. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 12 | CX | R\$ 144,51 | R\$ 1.734,12 |
| 12 | Giz escolar cilíndrico branco, plastificado e antialérgico. Medidas aproximadas: 82 mm x 11 mm. Composição: Gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificante. <u>Embalagem com 50 unidades,</u> devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                   | 37 | CX | R\$ 11,45  | R\$ 423,65   |
| 13 | Gizão de cera 12 cores, redondo, nas medidas aproximadas 8,5 x 90 (mm). Peso de no mínimo 10 g por unidade. Embalado em papel cartão duplex, deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                       | 50 | CX | R\$ 9,03   | R\$ 451,50   |
| 14 | Lápis de cor triangular, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 75 | CX | R\$ 36,35  | R\$ 2.726,25 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | da marca em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo <u>12 cores sortidas</u> . Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> |    |    |            |              |
| 15 | Lápis grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, código de barras e indicação de certificação no INMETRO e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO. <u>Caixa com 144 unidades</u> . <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                        | 20 | CX | R\$ 303,63 | R\$ 6.072,60 |
| 16 | Lapiseira, mina de grafite de 0,5 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga. Corpo com aproximadamente 145 mm, deverá conter marca impressa. Ponteira retrátil, clip não removível e borracha embutida na parte traseira. Composição: Corpo de resina termoplástica. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 | UN | R\$ 15,06  | R\$ 180,72   |
| 17 | Lapiseira, mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12 | UN | R\$ 17,38  | R\$ 208,56   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | carga. Corpo com aproximadamente 140 mm, deverá conter marca impressa. Ponteira retrátil, clip não removível e borracha embutida na parte traseira. Composição: Corpo em politereflato de etila reciclado. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                      |    |    |            |              |
| 18 | Marcador para retroprojektor, com ponta redonda de fibra na cor azul, nas medidas aproximadas 145 x 11 (mm). <u>Caixa com 12 unidades</u> . Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                | 20 | CX | R\$ 95,11  | R\$ 1.902,20 |
| 19 | Marcador para retroprojektor, com ponta redonda de fibra na cor preta, nas medidas aproximadas 145 x 11 (mm). <u>Caixa com 12 unidades</u> . Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                               | 20 | CX | R\$ 95,11  | R\$ 1.902,20 |
| 20 | Marcador para retroprojektor, com ponta redonda de fibra na cor vermelha, nas medidas aproximadas 145 x 11 (mm). <u>Caixa com 12 unidades</u> . Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                            | 20 | CX | R\$ 95,11  | R\$ 1.902,20 |
| 21 | Pincel atômico recarregável com ponta chanfrada, na cor azul, traços de escrita 2,00, 4,5 e 8,00 (mm). Composição: Resinas Termoplásticas, Tinta à base de Álcool, Corantes, Resinas, Solventes, Aditivos e Ponta de Poliéster. Deverá conter marca e código de barras no produto. <u>Caixa com 12 unidades</u> . <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | CX | R\$ 103,88 | R\$ 2.597,00 |
| 22 | Pincel atômico recarregável com ponta chanfrada, na cor preta, traços de escrita                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25 | CX | R\$ 103,88 | R\$ 2.597,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | 2,00, 4,5 e 8,00 (mm). Composição: Resinas Termoplásticas, Tinta à base de Álcool, Corantes, Resinas, Solventes, Aditivos e Ponta de Poliéster. Deverá conter marca e código de barras no produto. <u>Caixa com 12 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                          |    |    |            |              |
| 23 | Pincel atômico recarregável com ponta chanfrada, na cor vermelha, traços de escrita 2,00, 4,5 e 8,00 (mm). Composição: Resinas Termoplásticas, Tinta à base de Álcool, Corantes, Resinas, Solventes, Aditivos e Ponta de Poliéster. Deverá conter marca e código de barras no produto. <u>Caixa com 12 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                      | 20 | CX | R\$ 103,88 | R\$ 2.077,60 |
| 24 | Pincel para quadro branco, na cor azul, com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo 13cm de comprimento com tampa na cor da tinta. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 5  | CX | R\$ 85,79  | R\$ 428,95   |
| 25 | Pincel para quadro branco, na cor preta, com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo 13cm de comprimento com tampa na cor da tinta. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 3  | CX | R\$ 85,79  | R\$ 257,37   |
| 26 | Pincel para quadro branco, na cor vermelha, com ponta de feltro redonda de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3  | CX | R\$ 85,79  | R\$ 257,37   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|------------|
|    | 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo 13cm de comprimento com tampa na cor da tinta. <u>Caixa com 12 unidades.</u> Devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> |    |     |           |            |
| 27 | Tinta guache 6 cores de 15 ml cada, atóxica, livre de odores. Cores miscíveis entre si, solúvel em água. Composição: resina, veículo, pigmentos, carga e conservante. Embalagem devidamente rotulada com a marca, informações do produto e dados fabricante. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 75 | CX  | R\$ 8,75  | R\$ 656,25 |
| 28 | Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor azul, tinta à base de álcool. Embalagem contendo de 37 a 40 ml, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                           | 12 | FR  | R\$ 20,08 | R\$ 240,96 |
| 29 | Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor preta, tinta à base de álcool. Embalagem contendo de 37 a 40 ml, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                          | 12 | FR  | R\$ 20,08 | R\$ 240,96 |
| 30 | Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor vermelha, tinta à base de álcool. Embalagem contendo de 37 a 40 ml, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                       | 12 | FR  | R\$ 20,08 | R\$ 240,96 |
| 31 | Tubo de grafite 0,5 mm. <u>Embalagem com 12 unidades</u> , devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e                                                                                                                                                                                                                              | 5  | TUB | R\$ 2,79  | R\$ 13,95  |

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                           |   |     |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----------|-----------|
|                                                                                                                                  | dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                              |   |     |          |           |
| 32                                                                                                                               | Tubo de grafite 0,7 mm. <u>Embalagem com 12 unidades</u> , devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 5 | TUB | R\$ 3,01 | R\$ 15,05 |
| <b>Valor Global Lote 07: R\$ 47.859,52 (Quarenta e set mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                           |   |     |          |           |

**LOTE 08 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|---------------|
| 1    | Arquivo morto de papelão natural, nas medidas aproximadas 350 x 135 x 240 (mm). Gramatura aproximada: 375 g/m². Espessura de 2,5 a 2,8 mm. Constar espaço de identificação em todas as faces do produto. Deverá conter identificação da marca. <u>Pacote com 25 unidades</u> . <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                          | 62   | PC | R\$ 215,14     | R\$ 13.338,68 |
| 2    | Arquivo morto em polionda cores variadas em chapa de polipropileno (pp) alveolar com aditivo antichama. Medidas: 350 x 235 x 130 (mm). Gramatura mínima: 320 g/m². Espessura de 2,00 mm. Deverá conter impresso em uma das faces informações como: Identificação do órgão, instruções administrativas, entre outros. Deverá constar marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO atestando conformidade com as normas ABNT NBR 16.040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 162  | UN | R\$ 18,11      | R\$ 2.933,82  |
| 3    | Pasta com elástico, confeccionada em papel cartão duplo de no mínimo 450g, plastificado. Elástico com ilhoses de metal. Medidas aproximadas: 35 x 23,8 cm. Deverá conter identificação da marca,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200  | UN | R\$ 7,86       | R\$ 1.572,00  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |           |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|   | informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |           |              |
| 4 | Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor amarela, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                         | 50  | PC | R\$ 37,33 | R\$ 1.866,50 |
| 5 | Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor azul, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                            | 50  | PC | R\$ 37,33 | R\$ 1.866,50 |
| 6 | Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor verde, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                           | 50  | PC | R\$ 37,33 | R\$ 1.866,50 |
| 7 | Pasta em papel cartão duplex com ferragem plástica, na cor vermelha, medidas aproximadas 23 x 34 cm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                        | 50  | PC | R\$ 37,33 | R\$ 1.866,50 |
| 8 | Pasta para documento com presilha romeu e julieta, confeccionada em polipropileno (pp), transparente. Medidas aproximadas: 245 (largura) x 340 (altura) (mm). Espessura de 0,30 a 0,35 (mm). Deverá conter identificação da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 500 | UN | R\$ 6,87  | R\$ 3.435,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
| 9  | Pasta plástica "L", nas medidas 220 x 335 mm. Acabamento em solda reforçada e pontilhada. Fabricada em polipropileno (pp). Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Embalagem com 10 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO em conformidade com as normas ABNT NBR 16040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                | 25 | PC | R\$ 41,49 | R\$ 1.037,25 |
| 10 | Pasta polionda com elástico, cores variadas, nas medidas aproximadas 335 x 250 x 20 (mm). Fabricada em polipropileno corrugado e chapa alveolar. Produto livre de Bisfenol. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO em conformidade com as normas ABNT NBR 16040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 50 | UN | R\$ 12,80 | R\$ 640,00   |
| 11 | Pasta polionda com elástico, cores variadas, nas medidas aproximadas 335 x 250 x 55 (mm). Fabricada em polipropileno corrugado e chapa alveolar. Produto livre de Bisfenol. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro em conformidade com as normas ABNT NBR 16040/2020. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 50 | UN | R\$ 15,44 | R\$ 772,00   |
| 12 | Pasta registrador A/Z, confeccionada em papel kraft, contendo 2 argolas e ferragem niquelada, com lombada larga de 75 mm, medidas da pasta 315 mm altura x 285 mm largura e 2 mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta, contendo etiqueta com informações do                                                                                                                                                                          | 62 | UN | R\$ 59,86 | R\$ 3.711,32 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |            |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|----------------|
|    | produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |            |                |
| 13 | Pasta registradora de A/Z com lombo estreito, tamanho ofício, nas cores preta, azul ou zebado. Ferragem interna niquelada, composta por 02 argolas semicircular com trava abre/fecha e protetor plástico. Medidas aproximadas: 340 x 280 x 55 mm. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                            | 162 | UN | R\$ 30,83  | R\$ 4.994,46   |
| 14 | Pasta registradora de A/Z com lombo largo, tamanho ofício, na cor preta. Ferragem interna niquelada, composta por 02 argolas semicircular com trava abre/fecha e protetor plástico. Medidas aproximadas: 340 x 280 x 79 mm. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                  | 100 | UN | R\$ 30,41  | R\$ 3.041,00   |
| 15 | Pasta suspensa, fabricada em papel cartão marmorizado de no mínimo 200g, deverá acompanhar hastes e grampos plásticos. Medidas aproximadas: 360 x 240 mm. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                  | 750 | CX | R\$ 293,49 | R\$ 220.117,50 |
| 16 | Pasta tipo catálogo azul capa em polipropileno reciclado, contendo 4 argolas niqueladas, com dorso de 28mm, medindo 310mm x2 40mm e 0,45mm de espessura, contendo 50 envelopes plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média. Feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente, com impressão da marca grava na pasta, contendo etiqueta com informações do produto, marca, referência e código de | 50  | UN | R\$ 90,52  | R\$ 4.526,00   |

|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |    |    |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|                                                                                                                        | barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                  |    |    |           |            |
| 17                                                                                                                     | Visor e etiquetas para pasta suspensa. <u>Embalagem contendo 50 unidades</u> , com identificação da marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | PC | R\$ 20,65 | R\$ 516,25 |
| <b>Valor Global Lote 08: R\$ 268.101,28 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e um reais e vinte e oito centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                  |    |    |           |            |

**LOTE 09 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 1    | Alfinete para mapa com cabeça redonda, nas medidas 20 x 7 (mm). Cores sortidas. Composição: Resina Termoplástica e Aço. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                        | 25   | CX | R\$ 10,80      | R\$ 270,00  |
| 2    | Almofada para carimbo N° 3 na cor azul com tampa e base em metal, medindo 120 mm x 81 mm. Composição: Resinas termoplástica, feltro, tecido, tinta à base de água, corantes e tampa de metal, não contém álcool. Com impressão da marca na tampa. Acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25   | UN | R\$ 27,60      | R\$ 690,00  |
| 3    | Apagador para quadro branco, com imã e encaixe para 2 marcadores. Composição: Resina termoplástica, Feltro e Imã. Medidas aproximadas 25 x 139 x 52 (mm). Embalagem devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                               | 20   | UN | R\$ 11,58      | R\$ 231,60  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |           |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 4 | Barbante cru 100% algodão 4/8 fios, com aproximadamente 400g ou 300 metros. Embalagem devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                            | 20 | ROL | R\$ 39,71 | R\$ 794,20   |
| 5 | Caixa para correspondência tripla, nas medidas 37 x 25,5 x 10,5 (cm), bandejas deslizantes, articulável, na cor cristal ou fumê. Embalada individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 12 | UN  | R\$ 92,69 | R\$ 1.112,28 |
| 6 | Clips nº 0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 700 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                             | 25 | CX  | R\$ 17,08 | R\$ 427,00   |
| 7 | Clips nº 2/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 700 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                           | 25 | CX  | R\$ 18,64 | R\$ 466,00   |
| 8 | Clips nº 3/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 400 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                           | 25 | CX  | R\$ 17,51 | R\$ 437,75   |
| 9 | Clips nº 4/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 350 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                           | 25 | CX  | R\$ 17,59 | R\$ 439,75   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
| 10 | Clips nº 6/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 210 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25 | CX | R\$ 18,13 | R\$ 453,25   |
| 11 | Clips nº 8/0, confeccionado com arame de aço galvanizado. <u>Embalagem de no mínimo 170 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25 | CX | R\$ 18,39 | R\$ 459,75   |
| 12 | Cola em bastão lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo aproximadamente 20 gramas. Composição: Polivinil Pirrolidona e Água. Embalagem plástica com fundo giratório, devidamente rotulado com a marca, informações do produto e dados fabricante. <u>Embalagem contendo no mínimo 10 unidades</u> . Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                            | 50 | CX | R\$ 94,57 | R\$ 4.728,50 |
| 13 | Cola líquida branca 40g, alto poder de colagem, secagem rápida, isento de minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Teor de sólidos de pureza 40% a 42%. PH entre 5% e 6%. Composição: Base de Acetato de Polivinila (PVA), disperso em solução aquosa. Embalagem de 40g com tampa batoque, devidamente rotulado com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante. <u>Caixa com 12 unidades</u> . <b>O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprove a pureza e laudo do PH. O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 50 | CX | R\$ 62,64 | R\$ 3.132,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
| 14 | Corretivo em fita, formato anatômico, corpo em cor translúcida permitindo visualizar a quantidade de fita disponível, medindo 5 mm x 8 metros. Composição resina PET reciclada. Acondicionado individualmente em blister com 2 unidades. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 50 | UN | R\$ 29,10 | R\$ 1.455,00 |
| 15 | Corretivo líquido a base de água, com pincel aplicador. Frasco contendo 18 ml. <u>Embalagem com 12 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações do produto, dados do fabricante entre outros. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                             | 50 | CX | R\$ 56,86 | R\$ 2.843,00 |
| 16 | Elástico nº 18 em borracha látex, na cor amarela. Embalagem de 1 kg, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                             | 7  | PC | R\$ 56,58 | R\$ 396,06   |
| 17 | Escalímetro triangular de 30 cm, nas medidas aproximadas 32 (comprimento) x 2,25 (largura) (cm). Deverá conter marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                        | 2  | UN | R\$ 40,73 | R\$ 81,46    |
| 18 | Espiral plástico 12 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                      | 1  | PC | R\$ 41,88 | R\$ 41,88    |
| 19 | Espiral plástico 23 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 60 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                       | 75 | PC | R\$ 54,18 | R\$ 4.063,50 |
| 20 | Espiral plástico 29 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 36</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 75 | PC | R\$ 55,25 | R\$ 4.143,75 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | <u>unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
| 21 | Espiral plástico 50 (mm), na cor preta ou transparente. <u>Embalagem com 12 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                       | 3   | PC | R\$ 50,79  | R\$ 152,37   |
| 22 | Estilete retrátil, lâmina de cerâmica, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lâmina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 50  | UN | R\$ 39,57  | R\$ 1.978,50 |
| 23 | Extrator de grampo em metal galvanizado, formato espátula. Deverá conter marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                              | 12  | UN | R\$ 4,01   | R\$ 48,12    |
| 24 | Fichário de mesa em poliestireno, para fichas 5x8 polegadas. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                   | 7   | UN | R\$ 118,26 | R\$ 827,82   |
| 25 | Fita adesiva dupla face, nas medidas aproximadas 19 mm x 30 m. Composição: Borracha sintética e Resina. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 04 unidades</u> . <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                         | 125 | PC | R\$ 74,54  | R\$ 9.317,50 |
| 26 | Fita adesiva transparente, nas medidas aproximadas 12 mm x 50 m. Composição: Filme de polipropileno e Adesivo acrílico a base de água. Deverá conter marca,                                                                                                                                                                                                                     | 125 | CX | R\$ 45,79  | R\$ 5.723,75 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 10 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
| 27 | Fita adesiva transparente, nas medidas aproximadas 45 mm x 45 m. Composição: Filme de polipropileno e Adesivo acrílico a base de água. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 04 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                    | 125 | CX | R\$ 28,87  | R\$ 3.608,75 |
| 28 | Fita crepe, nas medidas aproximadas 48 mm x 50 m. Composição: Papel crepe saturado com borracha sintética e Resina. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <u>Pacote com 02 unidades.</u> <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                       | 125 | PC | R\$ 44,33  | R\$ 5.541,25 |
| 29 | Grampeador alicate com capacidade para grampear até 25 folhas, nas medidas aproximadas 140 x 70 x 20 (mm). Podendo ser utilizado os seguintes grampos: 24/6 e 26/6. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                               | 25  | UN | R\$ 50,98  | R\$ 1.274,50 |
| 30 | Grampeador de metal com pintura eletrostática e capacidade para até 50 folhas, utiliza grampos da linha 23, 24 e 26. Capacidade (reservatório de grampos) mínima: 190 grampos. Medidas aproximadas: 160 x 65 x 38 (mm). Embalagem individual, devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 20  | UN | R\$ 46,98  | R\$ 939,60   |
| 31 | Grampeador metálico com capacidade para perfurador até 100 folhas, utiliza diversos tipos de grampo. Embalagem individual, devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e                                                                                                                                                                                                 | 25  | UN | R\$ 130,94 | R\$ 3.273,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                            |    |    |           |            |
| 32 | Grampo de alumínio para arquivo morto, formato "U". Medidas aproximadas: 120 x 80 mm. <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 12 | CX | R\$ 54,48 | R\$ 653,76 |
| 33 | Grampo para grampeador 23/10, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 1000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                              | 12 | CX | R\$ 10,48 | R\$ 125,76 |
| 34 | Grampo para grampeador 23/13, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 1000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                              | 20 | CX | R\$ 13,02 | R\$ 260,40 |
| 35 | Grampo para grampeador 23/24, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 1000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                              | 5  | CX | R\$ 40,39 | R\$ 201,95 |
| 36 | Grampo para grampeador 23/8, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 5.000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                              | 5  | CX | R\$ 21,58 | R\$ 107,90 |
| 37 | Grampo para grampeador 26/6, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com 5.000 unidades</u> , devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                              | 75 | CX | R\$ 8,12  | R\$ 609,00 |
| 38 | Grampo para grampeador 9/8, em arame de aço galvanizado. <u>Embalagem com</u>                                                                                                                                                                                           | 12 | CX | R\$ 21,94 | R\$ 263,28 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | 5.000 unidades, devidamente rotulada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                  |     |    |           |              |
| 39 | Grampo trançado nº 2, medidas aproximadas 32 (largura) x 42 (altura) (mm). Confeccionado em aço galvanizado. Embalagem com 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                      | 12  | CX | R\$ 20,75 | R\$ 249,00   |
| 40 | Grampo trilho de metal 80 mm. Embalagem com 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                     | 50  | CX | R\$ 17,53 | R\$ 876,50   |
| 41 | Grampo trilho plástico com capacidade para organizar até 300 folhas, nas medidas aproximadas 22 x 1,10 x 0,30 (cm). Embalagem com 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>               | 25  | PC | R\$ 22,96 | R\$ 574,00   |
| 42 | Grampo trilho plástico, estendido, com capacidade para organizar até 500 folhas, nas medidas aproximadas 27,5 x 1,24 x 0,62 (cm). Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 500 | PC | R\$ 18,08 | R\$ 9.040,00 |
| 43 | Molha dedos 12g, a base de ácidos graxos. Atóxico. Devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                           | 25  | UN | R\$ 5,77  | R\$ 144,25   |
| 44 | Organizador triplo (caneta, clips e lembrete), cristal ou fumê, nas medidas                                                                                                                                                                                                                                 | 25  | UN | R\$ 20,13 | R\$ 503,25   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | aproximadas 23 x 7,5 x 9 (cm). Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |            |              |
| 45 | Percevejo latonado dourado nº 2. Composição: Metal dourado. <u>Embalagem contendo 120 unidades</u> , com informações do produto, marca, referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                            | 25 | CX | R\$ 12,81  | R\$ 320,25   |
| 46 | Perfurador de papel 2 furos, preto metálico com capacidade para perfurar até 20 folhas, contêm trava de metal e apoio anatômico. Composição: Aço, base de apoio em resina termoplástica, pintura eletrostática de alta resistência. Medindo 107 mm x 90 mm x 44 mm, com marca impressa no produto. Acondicionado individualmente em caixa, contendo informações do produto, marca, referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 20 | UN | R\$ 28,47  | R\$ 569,40   |
| 47 | Perfurador de papel 40 folhas, com margeador e bandeja removível. Inteiro de metal. Produto confeccionado de metal nas cores azul e branca, 2 furos. Medidas mínimas: 128 x 61 x 115 mm. Embalagem devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                            | 20 | UN | R\$ 99,26  | R\$ 1.985,20 |
| 48 | Plástico autoadesivo transparente, nas medidas 45 cm x 25 m. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | 20 | UN | R\$ 137,99 | R\$ 2.759,80 |
| 49 | Polaseal para plastificação nas medidas aproximadas 220 x 307 mm. Espessura: 0,05 micron. <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com a                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50 | PC | R\$ 124,00 | R\$ 6.200,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | marca do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |            |              |
| 50 | Prancheta ofício de acrílico com prendedor banhado a zinco. Medidas aproximadas: 340 x 225 mm. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                   | 25 | UN | R\$ 26,64  | R\$ 666,00   |
| 51 | Quadro branco, em chapa de fibra duratree ou MDF 3,0 mm pintado na cor branca com verniz UV. Indicado para uso de marcadores de quadro branco ou giz líquido específico. Acabamento em moldura de alumínio com cantoneiras plásticas. Medidas: 120 x 90 cm. Deverá conter marca no produto, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | UN | R\$ 219,81 | R\$ 5.495,25 |
| 52 | Quadro de aviso de cortiça, com acabamento em moldura de madeira. Medidas aproximadas: 120 x 90 (cm) Deverá conter marca no produto, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                        | 7  | UN | R\$ 206,94 | R\$ 1.448,58 |
| 53 | Régua de 30 cm, confeccionada em material plástico sustentável, translúcido. Escalas precisas, divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros e marcação numerada a cada centímetro. Espessura de 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                          | 25 | UN | R\$ 6,33   | R\$ 158,25   |
| 54 | Régua de madeira 1 metro, com pega central. Deverá conter marca no produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | 3  | UN | R\$ 19,82  | R\$ 59,46    |
| 55 | Suporte para fita adesiva grande, arruela de 1 e 3 polegadas, para fitas de até 25mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 | UN | R\$ 46,68  | R\$ 560,16   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | x 200m. Dimensões aproximadas: (altura) x 203 (comprimento) x Largura 77 (largura) (mm). Embalagem devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                      |    |    |           |            |
| 56 | Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalado individualmente em blister com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Produto certificado pelo INMETRO. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | UN | R\$ 14,79 | R\$ 369,75 |
| 57 | Tesoura multiuso medindo 21 cm de comprimento, cabo anatômico sustentável na cor azul, lâmina com marca impressa, ponta arredondada. Composição: Cabo feito de material PP 100% reciclado e lâmina em aço inoxidável. Acondicionado individualmente em blister, contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                        | 25 | UN | R\$ 32,23 | R\$ 805,75 |
| 58 | Tinta para carimbo auto entintado na cor azul, sem adição de óleo, embalado em frasco de no mínimo 40 ml, devidamente rotulado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                | 25 | UN | R\$ 10,58 | R\$ 264,50 |
| 59 | Tinta para carimbo auto entintado na cor preta, sem adição de óleo, embalado em frasco de no mínimo 40 ml, devidamente rotulado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                               | 12 | UN | R\$ 10,58 | R\$ 126,96 |
| 60 | Tinta para carimbo auto entintado na cor vermelha, sem adição de óleo, embalado em frasco de no mínimo 40 ml,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 | UN | R\$ 10,58 | R\$ 126,96 |

|                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| devidamente rotulado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> |  |  |  |  |
| <b>Valor Global Lote 09: R\$ 94.877,71 (Noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)</b>               |  |  |  |  |

**LOTE 11 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|--------------|
| 1    | Agenda executiva, diária, capa dura, espiralada, nas medidas aproximadas 139 x 194 (mm) com no mínimo 350 páginas, miolo em papel offset branco ou reciclado de 63g/m². Capa e contracapa sem personalização (lisa). Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                              | 25   | UN | R\$ 63,25      | R\$ 1.581,25 |
| 2    | Bloco autoadesivo, 4 unidades 38 mm x 51 mm, cor amarelo, com 100 folhas cada, folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência. Composição: papel 75 g/m² e adesivo acrílico. Acondicionado individualmente em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 37   | PC | R\$ 24,47      | R\$ 905,39   |
| 3    | Bloco para desenho na cor branca, padrão A4 (210 x 297 mm), textura levemente granulada. Gramatura de 140 g/m². Embalagem com 20 folhas, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                    | 7    | PC | R\$ 17,54      | R\$ 122,78   |
| 4    | Bloco para desenho na cor creme, padrão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7    | PC | R\$ 19,01      | R\$ 133,07   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |            |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|   | A4 (210 x 297 mm), textura levemente granulada. Gramatura de 140 g/m². Embalagem com 20 folhas, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |            |              |
| 5 | Bobina térmica, branca, nas medidas 57 mm x 30 m, 1 via <u>Embalagem com 30 unidades</u> , devidamente rotulado com informações do produto, fabricante entre outros. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12 | CX | R\$ 245,02 | R\$ 2.940,24 |
| 6 | Caderno espiral 1/4, 96 folhas, 01 matéria, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto, norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | UN | R\$ 13,87  | R\$ 346,75   |
| 7 | Caderno universitário, espiral, 96 folhas, 01 matéria, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas,                                                 | 25 | UN | R\$ 19,69  | R\$ 492,25   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                         |    |    |            |              |
| 8  | Cartolina amarela, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 17 | PC | R\$ 190,08 | R\$ 3.231,36 |
| 9  | Cartolina azul, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 17 | PC | R\$ 190,08 | R\$ 3.231,36 |
| 10 | Cartolina branca, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>     | 17 | PC | R\$ 189,27 | R\$ 3.217,59 |
| 11 | Cartolina laminada na cor vermelha, nas medidas aproximadas 48 x 60 cm. Gramatura 120 g/m². <u>Embalagem com 20 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 17 | PC | R\$ 79,26  | R\$ 1.347,42 |
| 12 | Cartolina rosa, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 17 | PC | R\$ 190,08 | R\$ 3.231,36 |
| 13 | Cartolina verde, nas medidas aproximadas: 48 x 60 cm. Gramatura: 140 g/m² a 150 g/m². <u>Embalagem com 100 unidades</u> ,                                                                                                                                                     | 17 | PC | R\$ 190,08 | R\$ 3.231,36 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |            |              |
| 14 | Conjunto de bloco autoadesivo, 76 mm x 76 mm, cor amarelo, com 90 folhas, folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, super adesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5 blocos, cores sortidas tamanho 45 mm x 12 mm. Acondicionado individualmente em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 37 | UN | R\$ 20,65  | R\$ 764,05   |
| 15 | Envelope ofício, nas medidas 114 mm x 229 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material reciclado. <u>Embalagem com 100 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, certificação FSC e informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20 | CX | R\$ 72,13  | R\$ 1.442,60 |
| 16 | Envelope tipo saco, nas medidas 240 mm x 340 mm. Gramatura mínima: 80 g/m². Produzido em material offset branco. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 25 | CX | R\$ 214,81 | R\$ 5.370,25 |
| 17 | Envelope tipo saco, nas medidas 260 mm x 360 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material kraft natural. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25 | CX | R\$ 258,65 | R\$ 6.466,25 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |            |              |
| 18 | Envelope tipo saco, nas medidas 410 mm x 310 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material kraft natural. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                  | 25 | CX | R\$ 386,89 | R\$ 9.672,25 |
| 19 | Envelope tipo saco, nas medidas aproximadas 185 mm x 248 mm. Gramatura: 75 g/m². Produzido em material kraft natural. <u>Embalagem com 250 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                      | 20 | CX | R\$ 153,23 | R\$ 3.064,60 |
| 20 | Etiqueta adesiva "A5" nas medidas 66,0 x 115,0 mm. <u>Embalagem com 12 folhas contendo 3 etiquetas cada (totalizando 36 etiquetas)</u> , na cor branca. Devidamente identificado com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                        | 3  | PC | R\$ 23,36  | R\$ 70,08    |
| 21 | Etiqueta adesiva para impressora matricial, nas medidas 89 x 36,5 mm. <u>Embalagem com 500 folhas contendo 8 etiquetas cada (totalizando 4.000 etiquetas)</u> , na cor branca. Devidamente identificado com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 2  | PC | R\$ 185,15 | R\$ 370,30   |
| 22 | Ficha pautada 100 folhas, modelo "5x8", nas medidas aproximadas 203 x 127 (mm). Embalagem devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                   | 7  | PC | R\$ 20,18  | R\$ 141,26   |
| 23 | Índice telefônico com no mínimo 60 folhas, espiral, nas medidas aproximadas 150 x 215 (mm), miolo em papel offset de no                                                                                                                                                                                                    | 7  | UN | R\$ 54,42  | R\$ 380,94   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | mínimo 56 g/m². Capa e contracapa dura. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                        |    |    |            |              |
| 24 | Livro ata com 100 folhas, numeradas, nas medidas aproximadas 202 x 300 mm, miolo em papel offset branco 56 g/m². Capa e contracapa dura na cor preta. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                    | 37 | UN | R\$ 41,79  | R\$ 1.546,23 |
| 25 | Livro de ponto contendo 100 folhas, nas medidas mínimas 200 x 275 mm, miolo em papel offset branco 56 g/m². Capa e contracapa dura. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                            | 37 | UN | R\$ 63,28  | R\$ 2.341,36 |
| 26 | Livro protocolo de correspondência contendo de 100 a 104 folhas, formato ¼, nas medidas mínimas 145 x 205 mm, miolo em papel offset branco 56 g/m². Capa e contracapa dura na cor preta. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto e selo FSC ou CERFLOR. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 7  | UN | R\$ 37,01  | R\$ 259,07   |
| 27 | Papel almaço com pauta e margem, nas medidas 200 x 275 (mm), confeccionado em papel offset branco 56 g/m². <u>Embalagem com 400 folhas</u> , devidamente identificada com a marca do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                       | 7  | PC | R\$ 125,44 | R\$ 878,08   |
| 28 | Papel camurça na cor amarela, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada                                                                                                                                                                                                        | 7  | PC | R\$ 68,36  | R\$ 478,52   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                             |    |    |            |              |
| 29 | Papel camurça na cor azul, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>     | 7  | PC | R\$ 68,36  | R\$ 478,52   |
| 30 | Papel camurça na cor verde, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 7  | PC | R\$ 68,36  | R\$ 478,52   |
| 31 | Papel camurça na cor vermelha, nas medidas aproximadas 40 x 60 cm. Gramatura 70 g/m² a 80 g/m². <u>Embalagem com 25 unidades</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 7  | PC | R\$ 68,36  | R\$ 478,52   |
| 32 | Papel carbono A4 na cor azul, nas medidas 210 x 297 mm. <u>Embalagem com 100 folhas</u> , devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                          | 50 | PC | R\$ 105,34 | R\$ 5.267,00 |
| 33 | Papel cartão fosco na cor amarela, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 12 | PC | R\$ 44,64  | R\$ 535,68   |
| 34 | Papel cartão fosco na cor azul claro, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente                                                                                                                              | 12 | PC | R\$ 45,60  | R\$ 547,20   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                        |    |    |           |            |
| 35 | Papel cartão fosco na cor azul marinho, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 12 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 535,68 |
| 36 | Papel cartão fosco na cor branca, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 12 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 535,68 |
| 37 | Papel cartão fosco na cor laranja, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 12 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 535,68 |
| 38 | Papel cartão fosco na cor marrom, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 12 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 535,68 |
| 39 | Papel cartão fosco na cor pink, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>         | 12 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 535,68 |
| 40 | Papel cartão fosco na cor preta, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m².                                                                                                                                                                                     | 12 | PC | R\$ 44,64 | R\$ 535,68 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|------------|
|    | <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                         |    |    |            |            |
| 41 | Papel cartão fosco na cor rosa claro, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 12 | PC | R\$ 44,64  | R\$ 535,68 |
| 42 | Papel cartão fosco na cor verde, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 12 | PC | R\$ 44,64  | R\$ 535,68 |
| 43 | Papel cartão fosco na cor vermelha, nas medidas aproximadas 66 x 48 cm. Gramatura mínima de 200 g/m². <u>Embalagem com 20 folhas</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 12 | PC | R\$ 44,64  | R\$ 535,68 |
| 44 | Papel celofane cristal (transparente), nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                         | 5  | PC | R\$ 127,44 | R\$ 637,20 |
| 45 | Papel celofane na cor amarela, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                 | 5  | PC | R\$ 150,71 | R\$ 753,55 |
| 46 | Papel celofane na cor azul, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem</u>                                                                                                                                                                                                  | 5  | PC | R\$ 150,71 | R\$ 753,55 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |            |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|------------|
|    | com 50 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                 |   |    |            |            |
| 47 | Papel celofane na cor verde, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                           | 5 | PC | R\$ 150,71 | R\$ 753,55 |
| 48 | Papel celofane na cor vermelho, nas medidas aproximadas 80 x 100 (cm). <u>Embalagem com 50 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                        | 5 | PC | R\$ 150,71 | R\$ 753,55 |
| 49 | Papel crepom na cor amarelo, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 5 | PC | R\$ 27,67  | R\$ 138,35 |
| 50 | Papel crepom na cor azul claro, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 5 | PC | R\$ 27,67  | R\$ 138,35 |
| 51 | Papel crepom na cor azul marinho, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 5 | PC | R\$ 27,67  | R\$ 138,35 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----------|------------|
| 52 | Papel crepom na cor branca, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |
| 53 | Papel crepom na cor laranja, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |
| 54 | Papel crepom na cor marrom, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |
| 55 | Papel crepom na cor pink, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |
| 56 | Papel crepom na cor preta, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |
| 57 | Papel crepom na cor rosa claro, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do                                                                  | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |           |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----------|------------|
|    | fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                               |   |    |           |            |
| 58 | Papel crepom na cor verde, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>             | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |
| 59 | Papel crepom na cor vermelha, nas medidas: 48 cm x 2 m. Impermeável. Gramatura de no mínimo 20 g/m². <u>Embalagem contendo 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>          | 5 | PC | R\$ 27,67 | R\$ 138,35 |
| 60 | Papel dobradura (espelho) na cor amarela, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 61 | Papel dobradura (espelho) na cor azul claro, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 62 | Papel dobradura (espelho) na cor azul marinho, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----------|------------|
| 63 | Papel dobradura (espelho) na cor branca, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 64 | Papel dobradura (espelho) na cor laranja, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 65 | Papel dobradura (espelho) na cor lilás, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 66 | Papel dobradura (espelho) na cor marrom, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 67 | Papel dobradura (espelho) na cor pink, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>    | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 68 | Papel dobradura (espelho) na cor preta, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm.                                                                                                                                                                                                                  | 5 | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                  |    |    |           |            |
| 69 | Papel dobradura (espelho) na cor rosa claro, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 5  | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 70 | Papel dobradura (espelho) na cor verde, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 5  | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 71 | Papel dobradura (espelho) na cor vermelha, nas medidas aproximadas 50 x 60 cm. Gramatura de no mínimo 50 g/m². <u>Embalagem com 40 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 5  | PC | R\$ 51,91 | R\$ 259,55 |
| 72 | Papel offset branco, tamanho A4, "diplomata", gramatura de 180 g/m², compatível com impressoras a laser e jato de tinta. <u>Embalagem com 50 folhas</u> , identificado com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>       | 25 | PC | R\$ 31,57 | R\$ 789,25 |
| 73 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor amarela, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm.                                                                                         | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                              |    |    |           |            |
| 74 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor azul claro, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 75 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor azul marinho, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 76 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor bege, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>         | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 77 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor branca, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca,                                                                                                             | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |           |            |
| 78 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor laranja, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 79 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor lilás, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 80 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor marrom, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>  | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 81 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor pink, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. <u>Embalagem com 10 unidades</u> , devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar</b>                        | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |

|    | amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
| 82 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor preta, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 83 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor rosa claro, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b> | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 84 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor verde, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>      | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |
| 85 | Placa de EVA (etil vinil acetato) na cor vermelha, lavável, emborrachado. Indicada para desenhar, recortar, pintar entre outros. Texturizado até 170° C. Medidas: 40 x 60 cm. Espessura de 1,5 a 2,0 mm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante. <b>O vencedor deverá apresentar amostra do produto.</b>   | 25 | PC | R\$ 30,75 | R\$ 768,75 |

**Valor Lote 11: R\$ 88.935,43 (Oitenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 6/1/2026

**PROCESSO:** 325/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 183/25 – **ATA DE REGISTRO:** 042/26

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de lanches, refeições prontas, água e refrigerante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura

**DETENTORA:** ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtde   | UN | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------------|---------------|
| 01   | Água mineral de 500 ml sem gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.000 | UN | R\$ 4,89       | R\$ 48.900,00 |
| 02   | Refrigerante tipo coca cola, lata de 350 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.000  | UN | R\$ 6,80       | R\$ 34.000,00 |
| 03   | Refrigerante tipo guaraná, lata de 350 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.000  | UN | R\$ 6,89       | R\$ 34.450,00 |
| 05   | X-Salada – Conter: pão de hamburguer pesando no mínimo 100 gramas, hamburguer bovino pesando no mínimo 180 gramas, muçarela, alface e tomate, acompanhados de 02 sachês de maionese, 02 sachês de mostarda e 02 sachês de ketchup. Os lanches deverão ser entregues em embalagem de isopor individual, lacrado e acompanhado de 02 unidades de guardanapos descartáveis embalados e lacrados.        | 3.500  | UN | R\$ 21,40      | R\$ 74.900,00 |
| 06   | X-Frango – Conter: pão de hamburguer pesando no mínimo 100 gramas, peito de frango desfiado pesando no mínimo 180 gramas, muçarela, alface e tomate, acompanhados de 02 sachês de maionese, 02 sachês de mostarda e 02 sachês de ketchup. Os lanches deverão ser entregues em embalagem de isopor individual, lacrado e acompanhado de 02 unidades de guardanapos descartáveis embalados e lacrados. | 3.500  | UN | R\$ 18,50      | R\$ 64.750,00 |
| 07   | Bauru – Conter: pão francês baguete pesando no mínimo 100 gramas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.000  | UN | R\$ 18,25      | R\$ 54.750,00 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | presunto, muçarela, alface e tomate, acompanhados de 02 sachês de maionese, 02 sachês de mostarda e 02 sachês de ketchup. Os lanches deverão ser entregues em embalagem de isopor individual, lacrado e acompanhado de 02 unidades de guardanapos descartáveis embalados e lacrados. |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/4/2026

**PROCESSO:** 325/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 183/25 – **ATA DE REGISTRO:** 043/26

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de lanches, refeições prontas, água e refrigerante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura

**DETENTORA:** SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde   | UN | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------------|----------------|
| 4    | Refeições prontas tamanhos P. Refeições prontas contendo cardápio com arroz, feijão, salada, refogado de legumes, carne (frango ou bovina), deverão ser entregues em embalagem de isopor com separação de alimentos individual, lacrado e acompanhado de 02 unidades de guardanapos descartáveis embalados e lacrados e talheres (garfo e faca) descartáveis embalados e lacrados. | 10.000 | UN | R\$ 24,40      | R\$ 244.000,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/4/2026

**PROCESSO:** 041/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/26 – **ATA DE REGISTRO:** 088/26

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviços de desinsetização/desratização, sanitização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'água para Semades e equipamentos

**DETENTORA:** BLINDADO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtde   | UN | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------------|--------------|
| 01   | <b>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO:</b> Serviço para prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências do local. É necessário | 10.900 | M² | R\$ 0,19       | R\$ 2.071,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|---------------|
|    | a utilização de técnicas avançadas e seguras para identificar pontos críticos e aplicar medidas adequadas para o controle de pragas no ambiente. A unidade deste serviço é m² (metros ao quadrado). O serviço inclui: - <b>DESINSETIZAÇÃO:</b> Aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos. - <b>DESRATIZAÇÃO:</b> Aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. |       |    |           |               |
| 02 | <b>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE:</b> Descontaminação do ambiente e proteção prolongada nas superfícies e ambiente. Ideal para eliminação de microrganismos como fungos, ácaros, bactérias e vírus. A unidade deste serviço é m² (metros ao quadrado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500   | M² | R\$ 1,94  | R\$ 970,00    |
| 03 | <b>SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO:</b> Limpeza completa de forro e calhas, com retirada de sujeiras, ninhos de pássaros e insetos. A unidade deste serviço é m² (metros ao quadrado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.700 | M² | R\$ 2,49  | R\$ 16.683,00 |
| 04 | <b>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS:</b> Limpeza e higienização nas laterais, fundo e tampa da caixa, com a aplicação do Hipoclorito de sódio, apropriado para a (desinfecção) em reservatório de água. Uso de pastilha hidrossolúvel para a desinfecção de água potável. Consiste em eliminar; fungos e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58    | UN | R\$ 47,99 | R\$ 2.783,42  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |           |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|    | bactérias geralmente provenientes da própria água. Capacidade máxima de caixa d'água: 500L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |           |            |
| 05 | <b>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS:</b> Limpeza e higienização nas laterais, fundo e tampa da caixa, com a aplicação do Hipoclorito de sódio, apropriado para a (desinfecção) em reservatório de água. Uso de pastilha hidrossolúvel para a desinfecção de água potável. Consiste em eliminar; fungos e bactérias geralmente provenientes da própria água. Capacidade máxima de caixa d'água: 1000L. | 15 | UN | R\$ 66,49 | R\$ 997,35 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/3/2026

**PROCESSO:** 042/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 024/26 – **ATA DE REGISTRO:** 089/26

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de computadores e notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

**DETENTORA:** IDEA TECNOLOGIA LTDA ME

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|------------------|
| 1    | <b>COMPUTADOR I</b><br><b>Especificações Mínimas:</b><br><b>PROCESSADOR:</b><br>– Para Intel, ser da linha Core, de 14ª geração ou superior;<br>– Para AMD, ser da linha Ryzen, de 7ª geração ou superior;<br>– Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads. Caso o processador seja da Intel, deverá possuir, no mínimo 6 núcleos de performance e 16 threads;<br>– Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB;<br>– Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve | 225  | UN | R\$ 6.900,00   | R\$ 1.552.500,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.7 GHz;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Versão do PCI Express: 4.0 ou superior;</li> <li>– Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;</li> <li>– Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR5-4800 ou superior, em Dual Channel;</li> <li>– Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 5nm para processadores AMD;</li> <li>– Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0.</li> </ul> <p><b>PLACA-MÃE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;</li> <li>– Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16 3.0 ou superior;</li> <li>– Mínimo de 7 (sete) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.1 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.1 ou superior instaladas na parte frontal e pelo menos 1 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 Type-C (frontal ou traseira), todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;</li> <li>– Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan".

**VÍDEO:**

- O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrario, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;
- Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;
- Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;
- Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI 2.1 e 01 Display Port 1.4a, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

**BIOS:**

- Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;
- Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;
- Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;
- Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>fabricante do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;</li> <li>– Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;</li> <li>– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:<br/><a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a>, na categoria Promoter ou Contributors;</li> </ul> <p><b>MEMÓRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Memória RAM – 16 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR5 de 4800MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);</li> <li>– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 16GB ou 2 x 8 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;</li> <li>– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.</li> </ul> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado solido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 480 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</li> </ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;</li> <li>– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm<sup>3</sup>;</li> <li>– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite</li> </ul> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, gaveta de periféricos e drive ótico sem o uso de ferramentas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;</li> <li>– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;</li> <li>– Deve disponibilizar no mínimo, 03 (três) portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;</li> <li>– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;</li> <li>– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W (300W ou inferior), com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <a href="http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a>;</li> <li>– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agredam o meio ambiente;</li> <li>– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;</li> <li>– Cor predominante: preta;</li> <li>– Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;</li> <li>– Em sua posição horizontal deverá</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador.

**ADAPTADOR WI-FI:**

- Deve acompanhar adaptador WI-FI 6E(M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz, 5GHz e 6GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

**TECLADO E MOUSE:**

- Teclado de no mínimo 107 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;</li><li>– Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.</li></ul> <p><b>MONITOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Tipo / Tamanho de tela: TFT ou IPS com tamanho mínimo de 23,8" de LED (ou maior);</li><li>– Resolução: 1920 x 1080 (ou superior);</li><li>– Cores: 16 milhões de cores (ou superior);</li><li>– Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);</li><li>– Contraste: 1000:1 (estático);</li><li>– Ângulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;</li><li>– Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;</li><li>– Dot Pitch: máximo de 0.32 mm);</li><li>– Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;</li><li>– Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort, sem a utilização de adaptadores ou conversores. As entradas obrigatórias devem ser compatíveis com as saídas de vídeo do microcomputador ofertado;</li><li>– Ajustes de Inclinação, altura e pivotagem. Os ajustes devem ser realizados sem a utilização de suportes adicionais, utilizando somente a base original do monitor.</li><li>– Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo HDMI e Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;</li><li>– Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao</li></ul> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <a href="http://www.nirsoft.net/utills/produckkey-x64.zip">http://www.nirsoft.net/utills/produckkey-x64.zip</a> ou através dos comandos no sistema operacional `slmgr -dlv` ou `(Get-WmiObject -query "SELECT * FROM SoftwareLicensingService").OA3xOriginalProductKey`;</li> <li>– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</li> <li>– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;</li> <li>– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.</li> </ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total</li> </ul> |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</p> <p>– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO ou outra que a substitua;</p> <p>– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos), ou possuir certificação equivalente (OHSAS 18001, ISO 9001 ISO 14000, etc) que ateste a conformidade com os requisitos de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa ou outra certificação equivalente;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018, independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <a href="https://www.epeat.net/?category=pcsdissplays">https://www.epeat.net/?category=pcsdissplays</a>, ou comprovada através de certificado equivalente, em sua totalidade de exigências;</p> |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>— Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:</b></p> <p>— Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;</p> <p>— Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;</p> <p>— Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;</p> <p>— O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;</p> <p>— O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.</p> <p><b>GARANTIA E SUPORTE:</b></p> <p>— Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);</p> <p>— A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;</p> <p>– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;</p> <p>– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;</p> <p>– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;</p> <p>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

## COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|----------------|
| 3    | <p><b>COMPUTADOR I</b></p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>– Para Intel, ser da linha Core, de 14ª geração ou superior;</p> <p>– Para AMD, ser da linha Ryzen, de 7ª geração ou superior;</p> <p>– Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads. Caso o processador seja da Intel, deverá possuir, no mínimo 6 núcleos de performance e 16 threads;</p> <p>– Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB;</p> <p>– Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na</p> | 75   | UN | R\$ 6.900,00   | R\$ 517.500,00 |

utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.7 GHz;

- Versão do PCI Express: 4.0 ou superior;
- Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR5-4800 ou superior, em Dual Channel;
- Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 5nm para processadores AMD;
- Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0.

**PLACA-MÃE:**

- Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;
- Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16 3.0 ou superior;
- Mínimo de 7 (sete) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.1 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.1 ou superior instaladas na parte frontal e pelo menos 1 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 Type-C (frontal ou traseira), todas USB instaladas e com

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>acessos frontais ou traseiros;</p> <p>– Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan".</p> <p><b>VÍDEO:</b></p> <p>– O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrario, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;</p> <p>– Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;</p> <p>– Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;</p> <p>– Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI 2.1 e 01 Display Port 1.4a, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.</p> <p><b>BIOS:</b></p> <p>– Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;</p> <p>– Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;</p> <p>– Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;</li><li>– Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;</li><li>– Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;</li><li>– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:<br/><a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a>, na categoria Promoter ou Contributors;</li></ul> <p><b>MEMÓRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Memória RAM – 16 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR5 de 4800MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);</li><li>– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 16GB ou 2 x 8 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;</li><li>– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.</li></ul> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado solido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 480 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;</li></ul> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm<sup>3</sup>;</li><li>– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, gaveta de periféricos e drive ótico sem o uso de ferramentas;</li><li>– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;</li><li>– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;</li><li>– Deve disponibilizar no mínimo, 03 (três) portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;</li><li>– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;</li><li>– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W (300W ou inferior), com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <a href="http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a>;</li><li>– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agredam o meio ambiente;</li><li>– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;</li><li>– Cor predominante: preta;</li></ul> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

- Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;
- Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador.

**ADAPTADOR WI-FI:**

- Deve acompanhar adaptador WI-FI 6E(M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz, 5GHz e 6GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

**TECLADO E MOUSE:**

- Teclado de no mínimo 107 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>dispositivos para adequação desta solicitação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;</li><li>– Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;</li><li>– Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.</li></ul> <p><b>MONITOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Tipo / Tamanho de tela: TFT ou IPS com tamanho mínimo de 23,8" de LED (ou maior);</li><li>– Resolução: 1920 x 1080 (ou superior);</li><li>– Cores: 16 milhões de cores (ou superior);</li><li>– Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);</li><li>– Contraste: 1000:1 (estático);</li><li>– Ângulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;</li><li>– Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;</li><li>– Dot Pitch: máximo de 0.32 mm);</li><li>– Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;</li><li>– Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort, sem a utilização de adaptadores ou conversores. As entradas obrigatórias devem ser compatíveis com as saídas de vídeo do microcomputador ofertado;</li><li>– Ajustes de Inclinação, altura e pivotagem. Os ajustes devem ser realizados sem a utilização de suportes adicionais, utilizando somente a base original do monitor.</li><li>– Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo HDMI e Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;</li><li>– Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em</li></ul> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

**SISTEMA OPERACIONAL:**

– Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip> ou através dos comandos no sistema operacional `slmgr -dlv` ou `(Get-WmiObject -query "SELECT \* FROM SoftwareLicensingService").OA3xOriginalProductKey`;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

**CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):**

– Apresentar na Proposta, certificado HCL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>(Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</p> <p>– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO ou outra que a substitua;</p> <p>– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos), ou possuir certificação equivalente (OHSAS 18001, ISO 9001 ISO 14000, etc) que ateste a conformidade com os requisitos de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa ou outra certificação equivalente;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018, independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link:</p> |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

<https://www.epeat.net/?category=pcsdissplays>, ou comprovada através de certificado equivalente, em sua totalidade de exigências;

– Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado.

#### **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:**

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### **GARANTIA E SUPORTE:**

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;</li><li>– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;</li><li>– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;</li><li>– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;</li><li>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</li><li>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</li><li>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da</li></ul> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 7/4/2026

**PROCESSO:** 042/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 024/26 – **ATA DE REGISTRO:** 090/26

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de computadores e notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

**DETENTORA:** M.C. INFORMÁTICA LTDA ME

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|----------------|
| 2    | <p><b>NOTEBOOK I</b></p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>– Para Intel, ser da linha Core, de 13ª geração ou superior;</p> <p>– Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 7000 ou superior;</p> <p>– Deverá contar com, no mínimo, 06 núcleos e 12 Threads. Caso o processador</p> | 113  | UN | R\$ 5.660,00   | R\$ 639.580,00 |

seja da Intel, deverá possuir, no mínimo 02 núcleos de performance e 12 threads;

– Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.3 GHz (performance) e 3.4GHz (eficiência);

– Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm;

– Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel.

**PLACA-MÃE:**

– Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;

– A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;

– Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração.

**BIOS:**

– Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;

– Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard;

– A BIOS deverá permitir atualização via Software;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>– As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;</p> <p>– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;</p> <p>– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;</p> <p>– BIOS com as características a seguir:</p> <p>– Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;</p> <p>– Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;</p> <p>– Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;</p> <p>– Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).</p> <p>– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:<br/><a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a>, na categoria Promoter ou Contributors.</p> <p><b>MEMÓRIA:</b></p> <p>– Memória RAM 16 GB (1x16GB) de memória;</p> <p>– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;</p> <p>– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).</p> <p><b>INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:</b></p> <p>– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi 6E IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHz e 5GHz);</p> <p>– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo:</p> <p>– 1 (um) conector de áudio;</p> <p>– 1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p><b>INTERFACE DE VÍDEO:</b></p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 11 Supor Pro 64 bits.</p> <p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E DISCOS ÓPTICOS:</b></p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado solido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 480 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p><b>TELA DE LCD:</b></p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED</p> <p>– Mínimo de 14” polegadas</p> <p>– Resolução de 1920x1080 ou superior, no formato 16:9 ou 16:10, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores</p> <p>– Brilho: 220 cd/m² (ou superior)</p> <p><b>WEBCAM:</b></p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com microfone embutidos.</p> <p><b>INTERFACE DE SOM:</b></p> <p>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</p> <p><b>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</b></p> <p>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>padrão ABNT2, português Brasil;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</li> </ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração completa;</li> <li>– Bateria de Íons de Lítio de, no mínimo, 30Wh.</li> </ul> <p><b>CABOS E ACESSÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;</li> <li>– Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;</li> <li>– Maleta para transporte;</li> <li>– Abertura para trava Kensington;</li> <li>– Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;</li> <li>– Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136.</li> </ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <a href="http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip">http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip</a> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`, ou `(Get-WmiObject -query "SELECT * FROM</li> </ul> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>SoftwareLicensingService").Oa3xOriginalProductKey`;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</li> <li>– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</li> </ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</li> <li>– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO ou outra Portaria INMETRO que a substitua;</li> <li>– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link:<br/><a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</li> <li>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado</li> </ul> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) ou certificado comprovadamente equivalente;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <a href="https://www.epeat.net/?category=pcsdDisplays">https://www.epeat.net/?category=pcsdDisplays</a>, ou certificado comprovadamente equivalente em sua totalidade de exigências;</p> <p>– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:</b></p> <p>– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;</p> <p>– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;</p> <p>– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;</p> <p>– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

**GARANTIA E SUPORTE:**

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

| Item | Descrição                                           | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|-----------------------------------------------------|------|----|----------------|----------------|
| 4    | <b>NOTEBOOK I</b><br><b>Especificações Mínimas:</b> | 37   | UN | R\$ 5.660,00   | R\$ 209.420,00 |

**PROCESSADOR:**

- Para Intel, ser da linha Core, de 13ª geração ou superior;
- Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 7000 ou superior;
- Deverá contar com, no mínimo, 06 núcleos e 12 Threads. Caso o processador seja da Intel, deverá possuir, no mínimo 02 núcleos de performance e 12 threads;
- Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.3 GHz (performance) e 3.4GHz (eficiência);
- Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel.

**PLACA-MÃE:**

- Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;
- A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;
- Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração.

**BIOS:**

- Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>BIOS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard;</li> <li>– A BIOS deverá permitir atualização via Software;</li> <li>– As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;</li> <li>– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;</li> <li>– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;</li> <li>– BIOS com as características a seguir:</li> <li>– Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;</li> <li>– Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;</li> <li>– Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;</li> <li>– Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).</li> <li>– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:<br/><a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a>, na categoria Promoter ou Contributors.</li> </ul> <p><b>MEMÓRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Memória RAM 16 GB (1x16GB) de memória;</li> <li>– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;</li> <li>– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).</li> </ul> <p><b>INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:</b></p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.</p> <p>– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi 6E IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHz);</p> <p>– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo:</p> <p>– 1 (um) conector de áudio;</p> <p>– 1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p><b>INTERFACE DE VÍDEO:</b></p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® Directx 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 11Supor Pro 64 bits.</p> <p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E DISCOS ÓPTICOS:</b></p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado solido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 480 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p><b>TELA DE LCD:</b></p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED</p> <p>– Mínimo de 14" polegadas</p> <p>– Resolução de 1920x1080 ou superior, no formato 16:9 ou 16:10, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores</p> <p>– Brilho: 220 cd/m² (ou superior)</p> <p><b>WEBCAM:</b></p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com</p> |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>microfone embutidos.</p> <p><b>INTERFACE DE SOM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</li></ul> <p><b>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas padrão ABNT2, português Brasil;</li><li>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração completa;</li><li>– Bateria de Íons de Lítio de, no mínimo, 30Wh.</li></ul> <p><b>CABOS E ACESSÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;</li><li>– Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;</li><li>– Maleta para transporte;</li><li>– Abertura para trava Kensington;</li><li>– Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;</li><li>– Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136.</li></ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de</li></ul> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`, ou `(Get-WmiObject -query "SELECT \* FROM SoftwareLicensingService").Oa3xOriginalProductKey`;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.

**CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):**

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO ou outra Portaria INMETRO que a substitua;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) ou certificado comprovadamente equivalente;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <a href="https://www.epeat.net/?category=pcsd displays">https://www.epeat.net/?category=pcsd displays</a>, ou certificado comprovadamente equivalente em sua totalidade de exigências;</p> <p>– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:</b></p> <p>– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;</p> <p>– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;</p> <p>– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life"</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>ou descontinuados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;</li><li>– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.</li></ul> <p><b>GARANTIA E SUPORTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);</li><li>– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;</li><li>– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;</li><li>– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente</li></ul> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>formalizado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;</li><li>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</li><li>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</li><li>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</li><li>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</li><li>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes</li></ul> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                         |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------|--|--|--|--|
|  | fornecidos, através de número de série. |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------|--|--|--|--|

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 7/4/2026

**PROCESSO:** 060/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 032/26 – **ATA DE REGISTRO:** 093/26  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de itens de hortifruti, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**DETENTORA:** JOICE ARIANA SCHIMIDT ME  
**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|--------------|
| 1    | <b>ABACATE:</b> abacate fortuna; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; com peso unitário aproximadamente de 600 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                       | 188  | KG | R\$ 3,72       | R\$ 699,36   |
| 2    | <b>ABACAXI:</b> abacaxi pérola; deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores características; deverá estar maduro, uniforme, e pronto para consumo, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; isentos de podridão e fermentos, problemas na polpa e na casca, e defeitos na coroa; tamanho médio; unidade do item pesando entre 1,5 e 1,8 quilogramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un). | 450  | UN | R\$ 9,92       | R\$ 4.464,00 |
| 3    | <b>ABÓBORA:</b> madura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                                                      | 225  | KG | R\$ 4,96       | R\$ 1.116,00 |
| 4    | <b>ABOBRINHA:</b> deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo; deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm; coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                          | 450  | KG | R\$ 4,96       | R\$ 2.232,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |           |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|---------------|
| 5 | <b>ACELGA:</b> acelga; alongada, de primeira qualidade; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não podendo apresentar os defeitos como: podridão, manchado e murcho; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                               | 113   | KG | R\$ 6,20  | R\$ 700,60    |
| 6 | <b>ALFACE CRESPA:</b> verde, nova, de primeira qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                     | 1.500 | UN | R\$ 3,72  | R\$ 5.580,00  |
| 7 | <b>ALHO COMUM:</b> selecionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante; a polpa deve ser clara; os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa; não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 450   | KG | R\$ 24,80 | R\$ 11.160,00 |
| 8 | <b>BANANA NANICA:</b> de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                               | 2.250 | KG | R\$ 4,34  | R\$ 9.765,00  |
| 9 | <b>BATATA DOCE:</b> lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150   | KG | R\$ 6,20  | R\$ 930,00    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|---------------|
|    | lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 12 e 16 cm e largura de 9 a 13 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                |       |    |          |               |
| 10 | <b>BATATA INGLESA:</b> variedade bintje, monalisa; lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 2.250 | KG | R\$ 6,20 | R\$ 13.950,00 |
| 11 | <b>BERINJELA:</b> nova, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                    | 150   | KG | R\$ 4,96 | R\$ 744,00    |
| 12 | <b>BETERRABA VERMELHA:</b> sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                      | 300   | KG | R\$ 4,96 | R\$ 1.488,00  |
| 13 | <b>CEBOLA REDONDA BRANCA:</b> deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha; o calibre deverá ser de 5 a 6 cm; não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão,                                         | 750   | KG | R\$ 4,71 | R\$ 3.532,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |          |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|--------------|
|    | mofo, manchas escuras; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |          |              |
| 14 | <b>CENOURA TIPO 1:</b> sem folhas, tamanho médio, novo, de primeira qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; as cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 750 | KG | R\$ 5,58 | R\$ 4.185,00 |
| 15 | <b>CHEIRO VERDE:</b> de primeira qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 150 e 200 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).               | 300 | UN | R\$ 2,48 | R\$ 744,00   |
| 16 | <b>CHICÓRIA:</b> chicória; com as folhas verde-escuras e o centro branco-amarelado; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como aparência amarelada, murcho ou podre; unidade do item pesando entre 400 e 500 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                                              | 225 | UN | R\$ 3,72 | R\$ 837,00   |
| 17 | <b>CHUCHU:</b> verde-claro; de primeira qualidade; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                | 150 | KG | R\$ 4,96 | R\$ 744,00   |
| 18 | <b>COUVE:</b> couve manteiga; nova, de primeira qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e                                                                                                                                                                                                                                       | 300 | UN | R\$ 3,72 | R\$ 1.116,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|--------------|
|    | intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                                                                                                       |      |    |           |              |
| 19 | <b>COUVE-FLOR:</b> couve flor; de primeira qualidade; branca; apresentando inflorescência com formato globular ou semiglobular; coloração branca a branco creme; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão ou fermento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                          | 113  | KG | R\$ 18,60 | R\$ 2.101,80 |
| 20 | <b>LARANJA PERA:</b> nova, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                       | 1500 | KG | R\$ 6,20  | R\$ 9.300,00 |
| 21 | <b>LIMÃO ROSA:</b> novo, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                               | 375  | KG | R\$ 2,48  | R\$ 930,00   |
| 22 | <b>MAÇÃ NACIONAL:</b> variedade tipo fuji; deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. as maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150 g. ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao | 300  | KG | R\$ 9,92  | R\$ 2.976,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|--------------|
|    | consumo “in natura”, estar fresca; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |           |              |
| 23 | <b>MAMÃO FORMOSA:</b> variedade tipo formosa; deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico; os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 quilogramas, mais da metade da casca deverá estar amarelada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                  | 450   | KG | R\$ 11,16 | R\$ 5.022,00 |
| 24 | <b>MANDIOCA MANSA:</b> tipo branca/amarela, primeira qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas; descascada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                | 375   | KG | R\$ 7,44  | R\$ 2.790,00 |
| 25 | <b>MANGA PALMER:</b> de primeira qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 600   | KG | R\$ 6,20  | R\$ 3.720,00 |
| 26 | <b>MARACUJÁ:</b> redondo, casca lisa, graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                              | 300   | KG | R\$ 12,40 | R\$ 3.720,00 |
| 27 | <b>MELANCIA:</b> graúda, primeira qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas; deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições                                                                                                            | 1.500 | KG | R\$ 4,34  | R\$ 6.510,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |           |              |
| 28 | <b>PEPINO:</b> comum; novo, de primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem, isentos de lesões de origem física ou mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                         | 300 | KG | R\$ 6,20  | R\$ 1.860,00 |
| 29 | <b>QUIABO:</b> formato cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verde escura; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, murcho, fermento ou passado; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                             | 113 | KG | R\$ 12,40 | R\$ 1.401,20 |
| 30 | <b>REPOLHO BRANCO/VERDE:</b> primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 500 e 700 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un). | 300 | UN | R\$ 4,34  | R\$ 1.302,00 |
| 31 | <b>RÚCULA:</b> rúcula; da terra; variedade cultivada; com coloração verde escura brilhante e sabor suave; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como amarelado e murcho; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                                   | 150 | UN | R\$ 3,72  | R\$ 558,00   |
| 32 | <b>TANGERINA PONKAN:</b> ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou                                                                                                           | 375 | KG | R\$ 6,20  | R\$ 2.325,00 |

|                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |          |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|--------------|
|                                                                                                          | defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca; livre de sujidades, parasitas e larvas; deverão ter o peso entre 100 e 150 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                          |       |    |          |              |
| 33                                                                                                       | <b>TOMATE PARA SALADA:</b> grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho; deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 1.050 | KG | R\$ 6,20 | R\$ 6.510,00 |
| <b>Valor Global Lote 01: R\$ 115.013,46 (Cento e quinze mil, treze reais e quarenta e seis centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |          |              |

**LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|--------------|
| 1    | <b>ABACATE:</b> abacate fortuna; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; com peso unitário aproximadamente de 600 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                        | 62   | KG | R\$ 3,72       | R\$ 230,64   |
| 2    | <b>ABACAXI:</b> abacaxi pérola; deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores características; deverá estar maduro, uniforme, e pronto para consumo, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; isentos de podridão e ferimentos, problemas na polpa e na casca, e defeitos na coroa; tamanho médio; unidade do item pesando entre 1,5 e 1,8 quilogramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un). | 150  | UN | R\$ 9,92       | R\$ 1.488,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |           |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 3 | <b>ABÓBORA:</b> madura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                                    | 75  | KG | R\$ 4,96  | R\$ 372,00   |
| 4 | <b>ABOBRINHA:</b> deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo; deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm; coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                        | 150 | KG | R\$ 4,96  | R\$ 744,00   |
| 5 | <b>ACELGA:</b> acelga; alongada, de primeira qualidade; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho; não podendo apresentar os defeitos como: podridão, manchado e murcho; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                               | 37  | KG | R\$ 6,20  | R\$ 229,40   |
| 6 | <b>ALFACE CRESPA:</b> verde, nova, de primeira qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                     | 500 | UN | R\$ 3,72  | R\$ 1.860,00 |
| 7 | <b>ALHO COMUM:</b> selecionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante; a polpa deve ser clara; os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa; não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 150 | KG | R\$ 24,80 | R\$ 3.720,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |          |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|--------------|
| 8  | <b>BANANA NANICA:</b> de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                    | 750 | KG | R\$ 4,34 | R\$ 3.255,00 |
| 9  | <b>BATATA DOCE:</b> lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 12 e 16 cm e largura de 9 a 13 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                  | 50  | KG | R\$ 6,20 | R\$ 310,00   |
| 10 | <b>BATATA INGLESA:</b> variedade bintje, monalisa; lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 750 | KG | R\$ 6,20 | R\$ 4.650,00 |
| 11 | <b>BERINJELA:</b> nova, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                    | 50  | KG | R\$ 4,96 | R\$ 248,00   |
| 12 | <b>BETERRABA VERMELHA:</b> sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100 | KG | R\$ 4,96 | R\$ 496,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |          |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|--------------|
|    | defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |          |              |
| 13 | <b>CEBOLA REDONDA BRANCA:</b> deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha; o calibre deverá ser de 5 a 6 cm; não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 250 | KG | R\$ 4,71 | R\$ 1.177,50 |
| 14 | <b>CENOURA TIPO 1:</b> sem folhas, tamanho médio, novo, de primeira qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; as cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                              | 250 | KG | R\$ 5,58 | R\$ 1.395,00 |
| 15 | <b>CHEIRO VERDE:</b> de primeira qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 150 e 200 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                                                               | 100 | UN | R\$ 2,48 | R\$ 248,00   |
| 16 | <b>CHICÓRIA:</b> chicória; com as folhas verde-escuras e o centro branco-amarelado; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como aparência amarelada, murcho ou podre; unidade do item pesando entre 400 e 500 gramas; a                                                                                                                                                                                                               | 75  | UN | R\$ 3,72 | R\$ 279,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |           |              |
| 17 | <b>CHUCHU:</b> verde-claro; de primeira qualidade; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado; deformação grave, fermento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                            | 50  | KG | R\$ 4,96  | R\$ 248,00   |
| 18 | <b>COUVE:</b> couve manteiga; nova, de primeira qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un). | 100 | UN | R\$ 3,72  | R\$ 372,00   |
| 19 | <b>COUVE-FLOR:</b> couve flor; de primeira qualidade; branca; apresentando inflorescência com formato globular ou semiglobular; coloração branca a branco creme; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão ou fermento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                               | 37  | KG | R\$ 18,60 | R\$ 688,20   |
| 20 | <b>LARANJA PERA:</b> nova, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                             | 500 | KG | R\$ 6,20  | R\$ 3.100,00 |
| 21 | <b>LIMÃO ROSA:</b> novo, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem                                                                                                                                                                                                                                                | 125 | KG | R\$ 2,48  | R\$ 310,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |           |              |
| 22 | <b>MAÇÃ NACIONAL:</b> variedade tipo fuji; deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. as maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150 g. ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 100 | KG | R\$ 9,92  | R\$ 992,00   |
| 23 | <b>MAMÃO FORMOSA:</b> variedade tipo formosa; deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico; os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 quilogramas, mais da metade da casca deverá estar amarelada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                                                   | 150 | KG | R\$ 11,16 | R\$ 1.674,00 |
| 24 | <b>MANDIOCA MANSA:</b> tipo branca/amarela, primeira qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas; descascada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                                 | 125 | KG | R\$ 7,44  | R\$ 930,00   |
| 25 | <b>MANGA PALMER:</b> de primeira qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                  | 200 | KG | R\$ 6,20  | R\$ 1.240,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 26 | <b>MARACUJÁ:</b> redondo, casca lisa, graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                  | 100 | KG | R\$ 12,40 | R\$ 1.240,00 |
| 27 | <b>MELANCIA:</b> graúda, primeira qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas; deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 500 | KG | R\$ 4,34  | R\$ 2.170,00 |
| 28 | <b>PEPINO:</b> comum; novo, de primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem, isentos de lesões de origem física ou mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                              | 100 | KG | R\$ 6,20  | R\$ 620,00   |
| 29 | <b>QUIABO:</b> formato cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verde escura; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, murcho, fermento ou passado; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                  | 37  | KG | R\$ 12,40 | R\$ 458,80   |
| 30 | <b>REPOLHO BRANCO/VERDE:</b> primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 500 e 700 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                       | 100 | UN | R\$ 4,34  | R\$ 434,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|--------------|
| 31 | <b>RÚCULA:</b> rúcula; da terra; variedade cultivada; com coloração verde escura brilhante e sabor suave; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como amarelado e murcho; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).                                                                                                                                                                                                                                | 50  | UN | R\$ 3,72 | R\$ 186,00   |
| 32 | <b>TANGERINA PONKAN:</b> ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca; livre de sujidades, parasitas e larvas; deverão ter o peso entre 100 e 150 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg). | 125 | KG | R\$ 6,20 | R\$ 775,00   |
| 33 | <b>TOMATE PARA SALADA:</b> grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho; deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).                                                                                                                                                              | 350 | KG | R\$ 6,20 | R\$ 2.170,00 |

**Valor Global Lote 02: R\$ 38.310,54 (Trinta e oito mil, trezentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 9/4/2026

**PROCESSO:** 115/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 066/24 – **ATA DE REGISTRO:** 287/24

**OBJETO:** Responsável pelo registro de preços para futuro fornecimento de ferramentas de construção para a Secretaria de Serviços

**DETENTORA:** BOARETO & RUIZ LTDA ME

| Item | Descrição                                  | Qtd e | U N | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------|-------|-----|----------------|-------------|
| 5    | <b>ALICATE UNIVERSAL 8"</b> – em aço cromo | 15    | U   | R\$ 27,50      | R\$ 412,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                            |    |        |           |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|
|    | vanádio com tratamento térmico total de indução no corte; medindo 8"; com cabo isolado em PVC para até 1000 V; acabamento fosfatizado com amassador de terminais; para corte duro.                         |    | N      |           |            |
| 13 | <b>BROCA AÇO RÁPIDO 19/64</b> – Aço Rápido ANSI B94.11; Diâmetro(pol.) 19/64 Comprimento Total(mm)113; marca tipo Irwin.                                                                                   | 23 | U<br>N | R\$ 8,00  | R\$ 184,00 |
| 19 | <b>BROCA AÇO RÁPIDO DE 13 MM</b> – Aço Rápido DIN 338; Diâmetro(mm) 13,00 Comprimento Total (mm) 151, marca tipo Irwin.                                                                                    | 08 | U<br>N | R\$ 58,50 | R\$ 468,00 |
| 30 | <b>BROCA DE VÍDIA 10 MM</b> – Broca para concreto é indicada para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral; Diâmetro: 10mm; Comprimento: 150mm, marca tipo Irwin. | 15 | U<br>N | R\$ 9,27  | R\$ 139,05 |
| 33 | <b>BROCA DE VÍDIA EXTRA LONGA 10 MM</b> – cortantes utilizadas para fazer furos cilíndricos; Brocas para Concreto Extra-Longas 330mm Diâmetro (mm) 10,00, marca tipo Irwin.                                | 11 | U<br>N | R\$ 16,49 | R\$ 181,39 |
| 65 | <b>ESPÁTULA DE AÇO 4"</b> – Largura Da Lâmina Da Espátula: 4" - 101 Mm; Material Da Lâmina Da Espátula: Aço Inoxidável; Material Do Cabo Da Espátula: Madeira.                                             | 15 | U<br>N | R\$ 10,57 | R\$ 158,55 |
| 66 | <b>ESPÁTULA DE AÇO 12MM</b> – Largura da lâmina da espátula: 4. 3/4" 120 mm; Material da lâmina da espátula: Aço inoxidável; Material do cabo da espátula: Madeira.                                        | 15 | U<br>N | R\$ 11,51 | R\$ 172,65 |
| 78 | <b>JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL EXTRA LONGA 1,5 MM A 10 MM</b> – Material Aço inoxidável; Tipo de cabeça Hexagonal; 9 Chaves Hexagonais; 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10, marca tipo gedore.       | 08 | JG     | R\$ 30,88 | R\$ 247,04 |
| 88 | <b>LÁPIS DE CARPINTEIRO</b> – Madeira                                                                                                                                                                      | 75 | U      | R\$ 1,82  | R\$ 136,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |           |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|
|     | Robusta; Formato ergonômico; Uso em carpintaria, marcenaria e construção civil, marca tipo irwin.                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | N      |           |            |
| 89  | <b>LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO</b> – Rolo de 100 metros, medindo 0,080 x 100 mm, monofilamento, com grande capacidade de carga e resistente a abrasão.                                                                                                                                                                                                                    | 38 | U<br>N | R\$ 6,22  | R\$ 236,36 |
| 94  | <b>MARRETA DE 500 G</b> – Em aço especial forjado e temperado; formato oitavado; acabamento fosfatizado; cabeça polida; pesando 500 gramas; com cabo de madeira envernizado – fixação por cunha metálica.                                                                                                                                                                  | 19 | U<br>N | R\$ 35,00 | R\$ 665,00 |
| 101 | <b>NÍVEL DE MÃO QUADRADA DE QUALIDADE</b> – nível profissional de mão de alta precisão e qualidade, 3 bolhas, em alumínio reforçado, medindo 12 polegadas, quadrado.                                                                                                                                                                                                       | 23 | U<br>N | R\$ 31,25 | R\$ 718,75 |
| 113 | <b>SERROTE DE 22"</b> – tipo profissional, com lâmina em aço C75, com 1 mm de espessura, dentes com dureza 62 Hrs: temperados, travados e afiados; medindo 22", comprimento 550 mm; com cabo de madeira formato anatômico que permite utilização do serrote para linhas de 45° e 90°; acondicionado de forma apropriada para a preservação dos dentes, marca tipo stanley. | 08 | U<br>N | R\$ 41,93 | R\$ 335,44 |
| 114 | <b>SERROTE DE 24"</b> – tipo profissional, com lâmina em aço C75, com 1 mm de espessura, dentes com dureza 62 Hrs: temperados, travados e afiados; medindo 24", comprimento 550 mm; com cabo de madeira formato anatômico que permite utilização do serrote para linhas de 45° e 90°; acondicionado de forma apropriada para a preservação dos dentes, marca tipo stanley. | 08 | U<br>N | R\$ 48,00 | R\$ 384,00 |

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Qtd e | U N | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|-------------|
| 125  | <b>ALICATE DE CORTE</b> – Material: Aço, Acabamento: Com cabos pintados e empunhadura de abs, Alicate Corta Vergalhão 30 Polegadas Cortar Ferro Corrente, marca tipo Lorben.                                                                      | 01    | U N | R\$ 165,62     | R\$ 165,62  |
| 130  | <b>ARCO DE SERRA MEDIDA DE 8 A 12</b> – cabo de polipropileno, tipo fechado, tam. regulável corte reto e inclinado, capacidade da serra 300 mm; acabamento niquelado e cromado.                                                                   | 03    | U N | R\$ 33,08      | R\$ 99,24   |
| 131  | <b>BROCA AÇO RÁPIDO ¼</b> – Brocas Helicoidais em Aço Rapido ANSI B94.11 M IRWIN Diâmetro(pol.) 1/4 Comprimento Total(mm) 102, marca tipo Irwin.                                                                                                  | 15    | U N | R\$ 6,98       | R\$ 104,70  |
| 154  | <b>BROCA DE VÍDIA 10 MM</b> – Broca para concreto é indicada para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral; Diâmetro: 10mm; Comprimento: 150mm, marca tipo Irwin.                                        | 05    | U N | R\$ 9,27       | R\$ 46,35   |
| 164  | <b>CAVADEIRA DE MOLA COM CABO</b> – grande, com cabo de aproximadamente 1,8 metro reforçada.                                                                                                                                                      | 03    | U N | R\$ 104,90     | R\$ 314,70  |
| 179  | <b>DISCO DE CORTE</b> – diamantado, segmentado; diâmetro de 4 3/8 – 110 mm; furo central 20 mm; espessura 2 mm; rotação máxima 15.000 rpm; utilizado para corte a seco de revestimentos cerâmicos; conforme NBR/ABNT vigentes, marca tipo makita. | 12    | U N | R\$ 12,18      | R\$ 146,16  |
| 189  | <b>ESPÁTULA DE AÇO 4"</b> – Largura Da Lâmina Da Espátula: 4" - 101 Mm; Material Da Lâmina Da Espátula: Aço Inoxidável; Material Do Cabo Da Espátula: Madeira.                                                                                    | 05    | U N | R\$ 10,57      | R\$ 52,85   |
| 190  | <b>ESPÁTULA DE AÇO 12MM</b> – Largura da lâmina da espátula: 4. 3/4" 120 mm; Material da lâmina da espátula: Aço inoxidável; Material do cabo da espátula:                                                                                        | 05    | U N | R\$ 11,51      | R\$ 57,55   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|
|     | Madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |           |            |
| 201 | <b>JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL EXTRA LONGA 1,5 MM A 10 MM</b> – Material Aço inoxidável; Tipo de cabeça Hexagonal; 9 Chaves Hexagonais; 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10, marca tipo gedore.                                                                                                                                                                                                                                                          | 02 | JG     | R\$ 30,88 | R\$ 61,76  |
| 209 | <b>LANTERNA DE CABEÇA LED RECARREGÁVEL</b> – 3 LEDs brancos ultra brilhantes de 5mm para brilho intenso e maior tempo de execução: 30 lumens; 300 candelay; Feixe de 35m; funciona 24 horas; LED branco para luz super-brilhante com forte distância do feixe: 85 lumens; 2.600 candelay; Feixe de 102m; corre 8 horas; - Cabeça basculante de 90 graus com sistema de catraca durável; - IPX4 resistente à água; Resistência ao impacto de 2 metros testada. | 05 | U<br>N | R\$ 39,41 | R\$ 197,05 |
| 211 | <b>LÁPIS DE CARPINTEIRO</b> – Madeira Robusta; Formato ergonômico; Uso em carpintaria, marcenaria e construção civil, marca tipo irwin.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25 | U<br>N | R\$ 1,82  | R\$ 45,50  |
| 212 | <b>LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO</b> – Rolo de 100 metros, medindo 0,080 x 100 mm, monofilamento, com grande capacidade de carga e resistente a abrasão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 | U<br>N | R\$ 6,22  | R\$ 74,64  |
| 214 | <b>MACHADO</b> – 3.5 Libras, aço forjado temperado, cabo: 97 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 02 | U<br>N | R\$ 74,06 | R\$ 148,12 |
| 217 | <b>MARRETA DE 500 G</b> – Em aço especial forjado e temperado; formato oitavado; acabamento fosfatizado; cabeça polida; pesando 500 gramas; com cabo de madeira envernizado – fixação por cunha metálica.                                                                                                                                                                                                                                                     | 06 | U<br>N | R\$ 35,00 | R\$ 210,00 |
| 233 | <b>RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 M</b> – Distância do Alcance Máximo 2,00 m; Material Alumínio de alta qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05 | U<br>N | R\$ 38,43 | R\$ 192,15 |
| 234 | <b>RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 3 METROS</b> –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05 | U      | R\$ 57,61 | R\$ 288,05 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |           |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|
|     | Distância do Alcance Máximo 3,00 m; Altura 45,00mm; largura 20,00mm; Material Alumínio de alta qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                  |    | N      |           |           |
| 235 | <b>SERROTE DE 22"</b> – tipo profissional, com lâmina em aço C75, com 1 mm de espessura, dentes com dureza 62 Hrs: temperados, travados e afiados; medindo 22", comprimento 550 mm; com cabo de madeira formato anatômico que permite utilização do serrote para linhas de 45° e 90°; acondicionado de forma apropriada para a preservação dos dentes, marca tipo stanley. | 02 | U<br>N | R\$ 41,93 | R\$ 83,86 |
| 236 | <b>SERROTE DE 24"</b> – tipo profissional, com lâmina em aço C75, com 1 mm de espessura, dentes com dureza 62 Hrs: temperados, travados e afiados; medindo 24", comprimento 550 mm; com cabo de madeira formato anatômico que permite utilização do serrote para linhas de 45° e 90°; acondicionado de forma apropriada para a preservação dos dentes, marca tipo stanley. | 02 | U<br>N | R\$ 48,00 | R\$ 96,00 |
| 241 | <b>TORQUÊS</b> – de aço cromo vanádio, forjado, temperado e revenido; medindo 152 mm de comprimento, abertura de 8 mm; com acabamento fosco e cabos pintados; mandíbulas polidas, corte rente, tipo azulejista.                                                                                                                                                            | 03 | U<br>N | R\$ 19,00 | R\$ 57,00 |
| 244 | <b>TRENA 10 MT</b> – com caixa em material resistente a impactos – fita metálica – com 25 mm de largura e graduada, contendo dispositivo de controle de velocidade/trava; acondicionada de forma apropriada, marca tipo lufkin.                                                                                                                                            | 03 | U<br>N | R\$ 24,00 | R\$ 72,00 |

**Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/07/2025. Validade: 23/07/2026**

**PROCESSO: 115/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 066/24 – ATA DE REGISTRO: 285/24**

**OBJETO:** Responsável pelo registro de preços para futuro fornecimento de ferramentas de construção para a Secretaria de Serviços.

**DETENTORA:** ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Qtd e | U N | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|--------------|
| 1    | <b>ALICATE DE CORTE</b> – Material: Aço, Acabamento: Com cabos pintados e empunhadura de abs, Alicate Corta Vergalhão 30 Polegadas Cortar Ferro Corrente, marca tipo Lorben.                                                                                                                      | 06    | U N | R\$ 120,00     | R\$ 720,00   |
| 2    | <b>ALICATE DE PRESSÃO</b> – Medindo 10 polegadas – Mordente reto; Material: Aço carbono.                                                                                                                                                                                                          | 12    | U N | R\$ 32,00      | R\$ 384,00   |
| 6    | <b>ARCO DE SERRA MEDIDA DE 8 A 12</b> – cabo de polipropileno, tipo fechado, tam. regulável corte reto e inclinado, capacidade da serra 300 mm; acabamento niquelado e cromado.                                                                                                                   | 12    | U N | R\$ 22,00      | R\$ 264,00   |
| 24   | <b>BROCA AÇO RÁPIDO Nº 5/16</b> – Cortantes utilizadas para fazer furos cilíndricos; Brocas Helicoidais em Aço Rápido ANSI B94.11; Diâmetro (pol.) 5/16; Comprimento Total(mm) 117, marca tipo Irwin – <b>pacote 5 un.</b>                                                                        | 45    | PC  | R\$ 54,50      | R\$ 2.452,50 |
| 25   | <b>BROCA AÇO RÁPIDO Nº 7/16</b> – Broca de 7/16" helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita; Medida 7/16 Polegadas; Produzido em aço rápido; Agilidade e facilidade de manuseio; Maior durabilidade e precisão; Comprimento total da broca: 140mm, marca tipo Irwin – <b>pacote 5 un.</b> | 23    | PC  | R\$ 142,68     | R\$ 3.281,64 |
| 40   | <b>CAVADEIRA DE MOLA COM CABO</b> – grande, com cabo de aproximadamente 1,8 metro reforçada.                                                                                                                                                                                                      | 09    | U N | R\$ 82,00      | R\$ 738,00   |
| 55   | <b>DISCO DE CORTE</b> – diamantado, segmentado; diâmetro de 4 3/8 – 110 mm; furo central 20 mm; espessura 2 mm; rotação máxima 15.000 rpm; utilizado para corte a seco de revestimentos cerâmicos; conforme NBR/ABNT vigentes, marca tipo makita.                                                 | 38    | U N | R\$ 12,00      | R\$ 456,00   |
| 75   | <b>GRAMPO SARGENTO 12"</b> : Grampo Sargento, tipo C; Em Aço Fundido, e Eixo                                                                                                                                                                                                                      | 08    | U N | R\$ 185,00     | R\$ 1.480,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|---------------|
|    | Principal Cromado; Medida 12".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |              |               |
| 76 | <b>JOGO DE ALICATE</b> – Alicates profissionais para eletricista; em aço, com cabo em material isolado e antideslizante; contendo 03 peças. Composição: 01 Alicate Universal 200 mm (8"); 01 Alicate de Bico Meia Cana 165 mm (6,5") e 01 Alicate Desencapador de Fios, marca tipo gedare.                                                                                                                          | 09 | U<br>N | R\$ 113,63   | R\$ 1.022,67  |
| 77 | <b>JOGO DE CHAVE ALLEN COM 25 PEÇAS</b> – 13 Chaves Allen longas: 3/64" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"; 12 Chave Allen curtas: 7 - 9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm, marca tipo gedore.                                                                                                                                            | 12 | U<br>N | R\$ 69,92    | R\$ 839,04    |
| 81 | <b>JOGO DE SERRA COPO PARA ALVENARIA</b> – em vídeo diamantada, lisa (sem dentes); para alvenaria; 12 serras copo nas medidas (19 – 22 – 29 – 32 – 38 – 44 – 51 – 64 – 76 – 89 – 102 – 127) mm; corpo de aço, galvanizado; com borda de corte revestida com diamante sintético; haste de encaixe Sds Plus 150 mm (c), 01 Pino Guia; acondicionada em caixa metálica.                                                | 04 | U<br>N | R\$ 96,00    | R\$ 384,00    |
| 84 | <b>LÂMINA PARA PLAINA:</b> Lâminas para plaina elétrica bosch – gho 700; dimensões do produto 0,55 x 0,11 x 8,2 cm; 0,02.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 06 | U<br>N | R\$ 50,78    | R\$ 304,68    |
| 87 | <b>LANTERNA LED ANGULO RETO RECARREGÁVEL</b> – Tecnologia C4 Led® com quatro modos de iluminação; Corpo confeccionado com nylon de alta resistência mecânica; Clip redesenhado para evitar a rotação indesejada; Lente redesenhada com 2 plugs inclusos, para adaptação do feixe de luz; Bateria de Li-Ion pode ser recarregada até 1500 vezes; Resistente à água – IP66; À prova de impactos de até 2 m de altura. | 15 | U<br>N | R\$ 1.071,17 | R\$ 16.067,55 |

|     |                                                                                                                                                                                                           |    |        |           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|
| 92  | <b>MANGUEIRA DE NÍVEL SILICONE 5/16" X 1.0 MM – 50 METROS</b> – Modelo Cristal; Comprimento; 50M; Material PVC; Tipo Silicone Proteção UV.                                                                | 08 | U<br>N | R\$ 69,59 | R\$ 556,72 |
| 97  | <b>MARTELO</b> – profissional de qualidade, tipo unha, em aço-liga especial; pesando com cabo 500 gr; de comprimento total 325 mm aproximadamente; com cabeça em aço polido e cabo de madeira ergonômico. | 12 | U<br>N | R\$ 41,52 | R\$ 498,24 |
| 99  | <b>MASSEIRA PARA PEDREIROS PLÁSTICA 150 L – 80 CM X 107 CM.</b>                                                                                                                                           | 12 | U<br>N | R\$ 23,63 | R\$ 283,56 |
| 110 | <b>PRUMO DE MÃO MACIÇO METÁLICO</b> – Prumo de mão tradicional em latão maciço com 500 gramas de alta qualidade.                                                                                          | 23 | U<br>N | R\$ 22,00 | R\$ 506,00 |
| 111 | <b>RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 M</b> – Distância do Alcance Máximo 2,00 m; Material Alumínio de alta qualidade.                                                                                                   | 15 | U<br>N | R\$ 27,50 | R\$ 412,50 |

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtd e | U N | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|-------------|
| 144  | <b>BROCA AÇO RÁPIDO Nº 1/8</b> – cortantes utilizadas para fazer furos cilíndricos; Brocas Helicoidais em Aço Rápido ANSI B94.11; Diâmetro (pol.) 1/8; Comprimento Total(mm) 70, marca tipo Irwin – <b>pacote com 10 un.</b>                                                                       | 15    | PC  | R\$ 38,40      | R\$ 576,00  |
| 146  | <b>BROCA AÇO RÁPIDO Nº 3/16</b> – helicoidais com haste cilíndrica; Medida 3/16 Pol.; Produzido em aço rápido; Agilidade e facilidade de manuseio; Maior durabilidade e precisão; Sentido de corte: corte à direita; Comprimento total da broca: 91mm, marca tipo Irwin – <b>pacote com 10 un.</b> | 07    | PC  | R\$ 61,70      | R\$ 431,90  |
| 148  | <b>BROCA AÇO RÁPIDO Nº 5/16</b> – Cortantes utilizadas para fazer furos cilíndricos; Brocas Helicoidais em Aço Rápido ANSI B94.11; Diâmetro (pol.) 5/16;                                                                                                                                           | 15    | PC  | R\$ 54,50      | R\$ 817,50  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |            |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|
|     | Comprimento Total(mm) 117, marca tipo Irwin – pacote 5 un.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |            |            |
| 149 | <b>BROCA AÇO RÁPIDO Nº 7/16</b> – Broca de 7/16" helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita; Medida 7/16 Polegadas; Produzido em aço rápido; Agilidade e facilidade de manuseio; Maior durabilidade e precisão; Comprimento total da broca: 140mm, marca tipo Irwin – pacote 5 un.                                                                 | 07 | PC     | R\$ 142,68 | R\$ 998,76 |
| 171 | <b>CHAVE INGLESA 10"</b> – Chave ajustável inglesa, em aço, cabo isolado 10 polegadas, marca tipo gedore.                                                                                                                                                                                                                                                  | 01 | U<br>N | R\$ 103,15 | R\$ 103,15 |
| 173 | <b>COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RETO Nº 8</b> Lâmina forjada inteiriça reforçada para pedreiro, aço-carbono especial 5160 de alta qualidade; tipo reta, ponta arredondada, (língua de vaca); com lâmina de aço de 1,2 mm de espessura; número 08, cabo de madeira, marca tipo Pacetta.                                                                     | 05 | U<br>N | R\$ 21,56  | R\$ 107,80 |
| 191 | <b>FACA PARA DESEMPENADEIRA:</b> Faca Para Desempenadeira 350x35x3mm Aço Rápido.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02 | U<br>N | R\$ 157,33 | R\$ 314,66 |
| 192 | <b>FACAS PARA DESENGROSSO DE MADEIRAS:</b> facas para desengrosso de madeiras 400 x 30 mm x 3mm (aço sae 6158); comprimento 400mm x largura 30mm x espessura 3mm lâminas já afiadas prontas para uso.                                                                                                                                                      | 02 | U<br>N | R\$ 156,55 | R\$ 313,10 |
| 198 | <b>GRAMPO SARGENTO 12"</b> : Grampo Sargento, tipo C; Em Aço Fundido, e Eixo Principal Cromado; Medida 12".                                                                                                                                                                                                                                                | 02 | U<br>N | R\$ 185,00 | R\$ 370,00 |
| 204 | <b>JOGO DE SERRA COPO PARA ALVENARIA</b> – em vídea diamantada, lisa (sem dentes); para alvenaria; 12 serras copo nas medidas (19 – 22 – 29 – 32 – 38 – 44 – 51 – 64 – 76 – 89 – 102 – 127) mm; corpo de aço, galvanizado; com borda de corte revestida com diamante sintético; haste de encaixe Sds Plus 150 mm (c), 01 Pino Guia; acondicionada em caixa | 01 | U<br>N | R\$ 96,00  | R\$ 96,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |              |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|--------------|
|     | metálica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |        |              |              |
| 205 | <b>JOGO DE SERRA COPO PARA FERRO</b> – em aço rápido bimetal; contendo serras de diâmetro de 19 mm a 76 mm; suportes, extensão para suporte 12” e mola ejatora, total de 15 peças; acondicionado de forma adequada.                                                                                                                                                                                                 | 01 | U<br>N | R\$ 826,89   | R\$ 826,89   |
| 207 | <b>LÂMINA PARA PLAINA:</b> Lâminas para plaina elétrica bosch – gho 700; dimensões do produto 0,55 x 0,11 x 8,2 cm; 0,02.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02 | U<br>N | R\$ 50,78    | R\$ 101,56   |
| 210 | <b>LANTERNA LED ANGULO RETO RECARREGÁVEL</b> – Tecnologia C4 Led® com quatro modos de iluminação; Corpo confeccionado com nylon de alta resistência mecânica; Clip redesenhado para evitar a rotação indesejada; Lente redesenhada com 2 plugs inclusos, para adaptação do feixe de luz; Bateria de Li-Ion pode ser recarregada até 1500 vezes; Resistente à água – IP66; À prova de impactos de até 2 m de altura. | 05 | U<br>N | R\$ 1.071,17 | R\$ 5.355,85 |
| 215 | <b>MANGUEIRA DE NÍVEL SILICONE 5/16” X 1.0 MM – 50 METROS</b> – Modelo Cristal; Comprimento; 50M; Material PVC; Tipo Silicone Proteção UV.                                                                                                                                                                                                                                                                          | 02 | U<br>N | R\$ 69,59    | R\$ 139,18   |
| 220 | <b>MARTELO</b> – profissional de qualidade, tipo unha, em aço-liga especial; pesando com cabo 500 gr; de comprimento total 325 mm aproximadamente; com cabeça em aço polido e cabo de madeira ergonômico.                                                                                                                                                                                                           | 03 | U<br>N | R\$ 41,52    | R\$ 124,56   |
| 222 | <b>MASSEIRA PARA PEDREIROS PLÁSTICA 150 L</b> – 80 CM X 107 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03 | U<br>N | R\$ 23,63    | R\$ 70,89    |
| 228 | <b>PENEIRA:</b> Material: Aço, Material Borda: Madeira, Formato: Redondo, Tipo Malha: Fina, Diâmetro: 60 Cm, Aplicação: Areia Grossa.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 07 | U<br>N | R\$ 25,03    | R\$ 175,21   |
| 229 | <b>PNEU CARRINHO DE LIXO 350X8</b> – Largura/diâmetro do aro do pneu: 3,50 x 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 37 | U<br>N | R\$ 35,00    | R\$ 1.295,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                       |    |        |           |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|
|     | – Quantidade de lonas do pneu: 4 lonas - Capacidade máxima de carga do pneu (kgf): 120,0 kg – Pressão máxima recomendada para o pneu (PSI): 25 lbf/pol² – Tamanho da camara de ar indicada: 3,50 x 8. |    |        |           |            |
| 232 | <b>PRUMO DE MÃO MACIÇO METÁLICO</b> – Prumo de mão tradicional em latão maciço com 500 gramas de alta qualidade.                                                                                      | 07 | U<br>N | R\$ 22,00 | R\$ 154,00 |

**Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/07/2025. Validade: 23/07/2026**

**PROCESSO: 117/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 067/24 – ATA DE REGISTRO: 273/24**

**OBJETO:** Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a SEMADS.

**DETENTORA:** JUJU CACAU LTDA.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 40   | OVO DE PÁSCOA: ovo de páscoa; de chocolate ao leite; no formato de ovo de páscoa; isento de gordura hidrogenada e fracionada; elaborado com matéria prima selecionada, de forma a proporcionar uma textura suave e que derreta na boca; ingredientes contendo açúcar, leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante; não contem glúten; atender as exigências do regulamento técnico da ANVISA, RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005 (Regulamento Técnico para Chocolates e Produtos de Cacau); validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de entrega, e fabricação inferior a 30 dias; embalagem com peso de 350 à 380 gramas. | 225  | UN | 22,45          | 5.051,25    |

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item | Descrição                                                                 | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 108  | OVO DE PÁSCOA: ovo de páscoa; de chocolate ao leite; no formato de ovo de | 75   | UN | 22,45          | 1.683,75    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| páscoa; isento de gordura hidrogenada e fracionada; elaborado com matéria prima selecionada, de forma a proporcionar uma textura suave e que derreta na boca; ingredientes contendo açúcar, leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante; não contem glúten; atender as exigências do regulamento técnico da ANVISA, RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005 (Regulamento Técnico para Chocolates e Produtos de Cacau); validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de entrega, e fabricação inferior a 30 dias; embalagem com peso de 350 à 380 gramas. |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/07/2025. Validade: 23/07/2026**

**PROCESSO: 096/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 050/24 – ATA DE REGISTRO: 393/24**

**OBJETO:** responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais de Curativos para atender o Programa da Secretaria Municipal da Saúde.

**DETENTORA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA – EPP**

**COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtde | UN  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 17   | Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexamida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e produzido por água de WFI (proveniente por osmose reversa), com condutividade < 1,3 US/CM e TOC < 500 PPB, com propriedade umectante, emoliente e desbridante; com laudo de: purificação da água, laudo de ação bactericida para pseudomonas, salmonela e outros germes. toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente flexível com bico apropriado para dispensar o produto, membrana inviolável, com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como | 600  | FRS | 32,55          | 19.530,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
|    | produto para saúde, classe de risco IV<br>• Frasco com 100 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |       |           |
| 18 | Solução aquosa para irrigação/ limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB) 0,1% de Betaína e produzido por água de WFI (proveniente por osmose reversa), com condutividade < 1,3 US/CM e TOC < 500 PPB, com laudos de: purificação de água, de ação bactericida para pseudomonas, salmonelas e outros germes, toxicidade/ reatividade biológica intracutânea, sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para irrigação de feridas, membranas inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.<br>• Frasco com 350ML | 600 | UN | 43,00 | 25.800,00 |

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtde | UN  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 37   | Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexamida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e produzido por água de WFI (proveniente por osmose reversa), com condutividade < 1,3 US/CM e TOC < 500 PPB, com propriedade umectante, emoliente e desbridante; com laudo de: purificação da água, laudo de ação bactericida para pseudomonas, salmonela e outros germes. toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente flexível com bico apropriado para dispensar o produto, membrana inviolável, com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV<br>• Frasco com 100 gramas | 200  | FRS | 32,55          | 6.510,00    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------|
| 38 | Solução aquosa para irrigação/ limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB) 0,1% de Betaína e produzido por água de WFI (proveniente por osmose reversa), com condutividade < 1,3 US/CM e TOC < 500 PPB, com laudos de: purificação de água, de ação bactericida para pseudomonas, salmonelas e outros germes, toxicidade/ reatividade biológica intracutânea, sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para irrigação de feridas, membranas inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.<br>• Frasco com 350ML | 200 | UN | 43,00 | 8.600,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------|

Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/09/2025. Validade: 15/10/2026

**PROCESSO: 096/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 050/24 – ATA DE REGISTRO: 394/24**

**OBJETO:** responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais de Curativos para atender o Programa da Secretaria Municipal da Saúde.

**DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

**COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 19   | Mepilex ® Lite é um curativo altamente adaptável que absorve exsudado e mantém um ambiente úmido para feridas, minimizando o risco de maceração. O curativo possui uma camada Safetac ® em contato com a ferida, a qual é uma tecnologia adesiva exclusiva que minimiza a dor dos pacientes, traumas às feridas e pele circundante durante a remoção do curativo. Mepilex ® lite consiste em: 1-Uma camada de silicone macio (Safetac ®) de contato com a ferida. 2-Uma camada de espuma de poliuretano fino, flexível e absorvente. 3-Uma película extrema de poliuretano respirável e a prova de água. Composição: Silicone e poliuretano.<br>• Apresentação: 20x50 cm | 600  | UN | 699,00         | 419.400,00  |

Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/09/2025. Validade: 15/10/2026

**PROCESSO: 096/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 050/24 – ATA DE REGISTRO: 395/24**

**OBJETO:** responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais de Curativos para atender o Programa da Secretaria Municipal da Saúde.

**DETENTORA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qtde | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 39   | Mepilex ® Lite é um curativo altamente adaptável que absorve exsudado e mantém um ambiente úmido para feridas, minimizando o risco de maceração. O curativo possui uma camada Safetac ® em contato com a ferida, a qual é uma tecnologia adesiva exclusiva que minimiza a dor dos pacientes, traumas às feridas e pele circundante durante a remoção do curativo. Mepilex ® lite consiste em: 1-Uma camada de silicone macio (Safetac ®) de contato com a ferida. 2-Uma camada de espuma de poliuretano fino, flexível e absorvente. 3-Uma película extrema de poliuretano respirável e a prova de água. Composição: Silicone e poliuretano.<br>• Apresentação: 20x50 cm | 200  | UN | 777,00         | 155.400,00  |

Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/09/2025. Validade: 15/10/2026

**PROCESSO: 055/25 – PREGÃO ELETRÔNICO: 030/25 – ATA DE REGISTRO: 089/25**

**OBJETO:** Empresa responsável pelo registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão

**DETENTORA: RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

| Item | Descrição                                                                   | Qtde  | Un | Valor Unitário | Valor Total      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|------------------|
| 01   | Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica.    | 3.000 | T  | R\$ 417,00     | R\$ 1.251.000,00 |
| 02   | Massa asfáltica (CBUQ) (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio. | 4.000 | T  | R\$ 500,00     | R\$ 2.000.000,00 |

03 Massa asfáltica (CBUQ)  
(cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio. Sacos de 25 Kg.

|        |    |           |                |
|--------|----|-----------|----------------|
| 13.000 | SC | R\$ 14,00 | R\$ 182.000,00 |
|--------|----|-----------|----------------|

**Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 /04/2026. Validade: 14/04/2027**

## Outros atos

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/26 - PROCESSO Nº. 172/26. ABERTO PARA TODO TIPO DE EMPRESAS.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador de energia elétrica, incluindo transporte, instalação, operação, manutenção e retirada. **Recebimento da Habilitação e da Proposta Inicial:** 14 de julho de 2026 das 8 horas até 28 de julho de 2026 às 8 horas. **Data da Sessão Pública:** 28 de julho de 2026 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 3 de julho de 2026 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/26 - PROCESSO Nº. 167/26. EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI. Objeto:** Contratação de empresa especializada em aulas de desenho e história em quadrinhos. **Recebimento das Propostas:** 16 de julho de 2026 das 8 horas até 30 de julho de 2026 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 30 de julho de 2026 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 30 de julho de 2026 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 3 de julho de 2026 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/26 - PROCESSO Nº 168/26. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, transporte, montagem e execução de base de concreto armado e reservatório metálico tipo taça com capacidade de armazenamento de água potável de 30.000 litros, incluindo todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, acessórios, testes, garantias, sondagem SPT e projeto de fundação com execução da base de concreto armado, sob demanda, programados ou não. **Recebimento das Propostas:** 14 de julho de 2026 às 08:00 até 28 de julho de 2026 às 08:00. **Abertura das Propostas:** 28 de julho de 2026 às 08:10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 28 de julho de 2026 às 09:00. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2026 - Luciana da Silva - Pregoeira.**

### ADJUDICAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026 - PROCESSO Nº 166/2026.** Fica adjudicado a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME**, no valor de **R\$ 2.088,80 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, cujo o objeto é o Registro de

Preços para Aquisição de água mineral para arbitragem dos 28º JOMI. **Adjudicado: 07/07/2026.** Carlos Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Esportes.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/26 - PROCESSO Nº. 067/26.** Fica adjudicado a empresa **JOTAGÊ CREATIVE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, no valor global de **R\$ 38.690,00 (trinta e oito mil seiscentos e noventa reais)**, cujo objeto é a aquisição de uniforme completo para a Banda Musical Municipal de Avaré. **Adjudicado em: 3/7/2026.** Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/26 - PROCESSO Nº. 141/26.** Fica adjudicado as empresas **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor global de **R\$ 12.465,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)** e **DSR AGRO VET LTDA**, no valor global de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas e infantis para atender pacientes de Mandado Judicial. **Adjudicado em: 06/07/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

### HOMOLOGAÇÃO

Carlos Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Esportes - usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME**, cujo o objeto é o registro de preços para Aquisição de água mineral para arbitragem dos 28º JOMI, de que trata a **Dispensa Eletrônica nº 041/2026 - Processo nº 166/2026. Homologado: 07/07/2026.**

Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** a empresa **JOTAGÊ CREATIVE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, responsável pelo fornecimento de uniforme completo para a Banda Musical Municipal de Avaré, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 036/26 - Processo nº. 067/26. Homologado em: 3/7/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (item 01), e DSR AGRO VET LTDA (item 02)**, responsáveis pelo registro de preços para fornecimento futuro de fraldas geriátricas e infantis para atender pacientes de Mandado Judicial, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 077/26 - Processo nº. 141/26.**

Homologado em: 06/07/2026.

## **EXTRATO DE ATA DISPENSA ELETRÔNICA**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 041/2026 - **Processo nº 166/2026. Órgão Gerenciador:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de água mineral para arbitragem dos 28 º JOMI. **Valor Global:** R\$ 2.088,80 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:** 07/07/2026.

## **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 077/26 - **Processo nº. 141/26. Órgão Gerenciador:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:** HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **Valor Global:** R\$ 12.465,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Detentora:** DSR AGRO VET LTDA. **Valor Global:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas e infantis para atender pacientes de Mandado Judicial. **Datada Assinatura da Ata de Registro:** 06/07/2026.

## **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 036/26 - **Processo nº. 067/26. Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada:** JOTAGÊ CREATIVE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de uniforme completo para a Banda Musical Municipal de Avaré. **Valor Global:** R\$ 38.690,00 (trinta e oito mil seiscentos e noventa reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 3/7/2026.

## **TERMO DE ALTERAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/23 - PROCESSO Nº 370/23 (Contrato nº 054/24).** A presente alteração decorre da necessidade de adequação orçamentária e financeira para continuidade dos pagamentos à empresa contratada, referente ao Termo de Prorrogação nº 427/25 e Termo de Apostilamento nº 022/26, em atendimento à Comunicação Interna nº 941061, expedida pela Secretaria Municipal da Educação. Os atos praticados por este setor e assinados pelo Secretário, conforme delegação de competência fixada pelo Decreto Municipal nº 8.137/2025, bem como pela empresa contratada, passam a vigorar com as seguintes alterações: **ONDE SE LIA: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3.1.** A despesa com a presente prorrogação contratual será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária: **06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.312. AGORA SE LEIA: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3.1.** A despesa com a presente prorrogação contratual será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária:

**06.03.00.3.3.90.39.00.12.782.2008.2046.311.** Ficam ratificados os demais termos do referido **Contrato**.

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/24 - PROCESSO Nº 149/24 (Contrato nº 067/24)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CLÍNICA OFTALMODERMA LTDA**, responsável pela prestação de serviços de 63 (sessenta e três) consultas de clínico geral/mês, para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **07 de agosto de 2027**, no valor global de **R\$ 56.700,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Fica **PRORROGADO** a Ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/25 - PROCESSO Nº 138/25 (Ata de Registro nº 156/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA**, responsável pelo registro de preços para locação de aparelhos BIPAP E CPAP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **23 de julho de 2027**, no valor global de **R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Fica **PRORROGADO** a Ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/25 - PROCESSO Nº 138/25 (Ata de Registro nº 157/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, responsável pelo registro de preços para locação de aparelhos BIPAP E CPAP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **23 de julho de 2027**, no valor global de **R\$ 138.348,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

## **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 - PROCESSO Nº 125/2025 (Contrato nº 063/2025).** Considerando a Comunicação interna nº 945141/26, enviada pelo Departamento de Cultura e Lazer, a qual solicita a correção da Cláusula Quarta do Termo de Prorrogação nº 326/2026, motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados e assinado pelas partes, conforme segue: **Onde se lia: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO.** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **02 de maio de 2026 e terminando em 01 de maio de 2027. Agora se leia: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO.** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **02 de junho de 2026 e terminando em 01 de junho de 2027.** Ficam ratificados os demais termos do referido **Termo de Prorrogação**.

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADO** o **Item 05** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/26 - PROCESSO Nº 073/26**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogado em: 3/7/2026**. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

## **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

### **Quebra de Ordem Cronológica**

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrutis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de merenda escolar.

Fornecedor: J.S.L. Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 13678/2026

Valor: R\$ 143.801,56

Avaré, 13 de julho de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de zeladoria urbana e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Concept Obras Ltda.

Empenho(s): 3363/2026

Valor: R\$ 229.995,73

Avaré, 13 de julho de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta e transporte com destinação final do lixo.

Fornecedor: Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda.

Empenho(s): 2915/2026

Valor: R\$ 849.275,50

Avaré, 13 de julho de 2.026

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5039/2026

Valor: R\$ 463,90

Avaré, 13 de julho de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 9920/2026

Valor: R\$ 14.252,52

Avaré, 13 de julho de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de M Bressanim & Cia. Ltda., ref. ao Semanário Oficial – edição nº 2777 pág. 30, de 07/07/2026

Onde se lia:

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de EPIs e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização por Servidores da Secretaria.

Fornecedor: M Bressanim & Cia. Ltda.

Empenho(s): 7427/2026

Valor: R\$ 163,89

Avaré, 07 de julho de 2.026

Marli da Costa E Silva  
Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de  
Deficiência

Agora se lê:

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,  
vem justificar a necessidade de alteração da ordem  
cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de  
EPIs e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária  
para utilização por Servidores da Secretaria.

Fornecedor: M Bressanim & Cia. Ltda.

Empenho(s): 7424/2026

Valor: R\$ 163,89

Avaré, 07 de julho de 2.026

Marli da Costa E Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de  
Deficiência

.....